



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 465 - 29 de maio de 2015

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. José Fernando Rey

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Gustavo Martini Dalpian

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

Pró-Reitor de Extensão:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Gustavo Adolfo Galati

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Reginaldo Fracasso

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
4437-8450 / 4437-8498

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|-----|
| REITORIA | 05 |
| PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO | 12 |
| PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO | 15 |
| PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO | 26 |
| SUGEPE | 92 |
| CCNH | 103 |

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.8541
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 303 , DE 25 DE MAIO DE 2015.

*Altera o período de afastamento do servidor
Washington Fernandes de Souza, concedido pela
Portaria nº 187/2014.*

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar o período do afastamento internacional do servidor WASHINGTON FERNANDES DE SOUZA, SIAPE 1827099, concedido pela Portaria nº 187/2014, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2014, página 18: o afastamento encerrar-se-á em 31/05/2015, a pedido do servidor.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 304, DE 25 DE MAIO DE 2015.

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar continuidade à apuração de faltas injustificadas ao trabalho que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001137/2013-50 e do processo de exame de sanidade mental e física nº 23006.001614/2013-87.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Vanessa de Souza Zanirato Maia, SIAPE nº 2668036, Pedagoga, para compor e presidir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apuração das possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam dos processos nºs 23006.001137/2013-50 e 23006.001614/2013-87, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos; em substituição ao membro e presidente da comissão André Bezerra, SIAPE nº 1759428, Assistente em Administração, designado pela Portaria nº 917, de 13 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 420, de 18 de novembro de 2014 e reconduzido pela Portaria nº 142, de 10 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 447, de 17 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 305, DE 26 DE MAIO DE 2015.

Designa os membros suplentes da Comissão de Ética da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para a composição da Comissão de Ética da Universidade Federal do ABC, instituída pela Portaria nº 567, de 26 de outubro de 2011, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 188, de 01 de novembro de 2011, na função de membro suplente, por um mandato de 3 (três) anos:

Ana Melva Champi Farfán, suplente de José Blanes Sala
Reginaldo Kisho Fukuchi, suplente de Expedito Nunes
Lindalva Eufrazio Conceição, suplente de Vanessa Elena Bomfim

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 306, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Nomeia comissão interna avaliadora conforme item 4.1.2 da Chamada Pública nº 001/2014 - Abertura de chamada pública para o preenchimento de cargos docentes mediante redistribuição de outras universidades federais para a UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão interna avaliadora conforme item 4.1.2 da Chamada Pública nº 001/2014 - *Abertura de chamada pública para o preenchimento de cargos docentes mediante redistribuição de outras universidades federais para a UFABC.*

Art. 2º O grupo será responsável pela avaliação dos potenciais docentes do Bacharelado em Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Designar os seguintes docentes para sua composição:

- I – José Fernando Queiruga Rey (PROGRAD);
- II – Gustavo Martini Dalpian (PROPG);
- III – Vilson Tonin Zanchin (CCNH);
- IV – Maria de Lourdes Merlini Giuliani (CMCC);
- V – Wesley Góis (CECS).

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria no Boletim de Serviço da UFABC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor

 **Universidade Federal do ABC**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 307, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Nomeia comissão interna avaliadora conforme item 4.1.2 da Chamada Pública nº 001/2014 - Abertura de chamada pública para o preenchimento de cargos docentes mediante redistribuição de outras universidades federais para a UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão interna avaliadora conforme item 4.1.2 da Chamada Pública nº 001/2014 - *Abertura de chamada pública para o preenchimento de cargos docentes mediante redistribuição de outras universidades federais para a UFABC.*

Art. 2º O grupo será responsável pela avaliação dos potenciais docentes dos novos Bacharelados Interdisciplinares.

Art. 3º Designar os seguintes docentes para sua composição:

- I – Virgínia Cardia Cardoso (PROGRAD);
- II – Alexandre Hiroaki Kihara (PROPG);
- III – Iseli Lourenço Nantes (CCNH);
- IV – João Ricardo Sato (CMCC);
- V – Annibal Hetem Junior (CECS).

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria no Boletim de Serviço da UFABC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor

 **Universidade Federal do ABC**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 308, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Nomeia comissão interna avaliadora conforme item 4.1.2 da Chamada Pública nº 001/2014 - Abertura de chamada pública para o preenchimento de cargos docentes mediante redistribuição de outras universidades federais para a UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão interna avaliadora conforme item 4.1.2 da Chamada Pública nº 001/2014 - *Abertura de chamada pública para o preenchimento de cargos docentes mediante redistribuição de outras universidades federais para a UFABC.*

Art. 2º O grupo será responsável pela avaliação dos potenciais docentes do Bacharelado em Ciências e Humanidades.

Art. 3º Designar os seguintes docentes para sua composição:

I – Vanessa Elias de Oliveira (PROGRAD);

II – Jeroen Johannes Klink (PROPG);

III – Luciana Zaterka (CCNH);

IV – Ruth Ferreira Santos-Galduróz (CMCC);

V – Melissa Cristina Pereira Graciosa (CECS).

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria no Boletim de Serviço da UFABC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor

 **Universidade Federal do ABC**

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº. 132, DE 27 DE MAIO DE 2015.

*Designa a Servidora Ângela Shimabukuro como
fiscal do Contrato nº. 09/2015.*

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203, de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62, de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 230, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, página 19, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 108, de 17 de abril de 2015, publicada no DOU nº 74, de 20 de abril de 2015, seção 1, página 30, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a Servidora Ângela Shimabukuro, SIAPE nº. 1707572, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº. 09/2015, processo nº. 23006.000552/2014-77, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa GERIBELLO ENGENHARIA LTDA, tendo como substituto os Servidores Luciano Silvério Júnior, SIAPE nº. 2110796, Alessandro Alves, SIAPE nº. 2093797 e Renato Tsutomu Koganezawa, SIAPE nº. 1695451.

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração
Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580- Fone: (11) 3356.7553
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº. 133, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Designa os Servidores: Gustavo Caetano Torres e Sonia aparecida Speglich, como fiscais responsáveis pelas Atas SRP nº 043 a 45/2015.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203, de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62, de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 230, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, página 19, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 108, de 17 de abril de 2015, publicada no DOU nº 74, de 20 de abril de 2015, seção 1, página 30, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar Gustavo Caetano Torres, SIAPE nº 2148114 e Sonia Aparecida Speglich, SIAPE nº 2148271, para responderem como Fiscais Responsáveis pelas Atas de SRP nº 43, 44 e 45/2015, processo 23006.002343/2014-68, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e as empresas HAGNUS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – EPP, MOMILLI COMERCIAL LTDA – EPP e UDIARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, respectivamente, tendo como substitutos os servidores Odilon dos Santos Nascimento, SIAPE nº 2110844 e Ronaldo Tiago Marques de Jesus, SIAPE nº 2093781.

José Carlos Dugo
Pró-reitor Adjunto de Administração
Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



Universidade Federal do ABC

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



EDITAL Nº 002/2015

Normas do Processo Eleitoral para Coordenador e Vice Coordenador do Bacharelado em Ciências e Humanidades

A Coordenação do Bacharelado em Ciências e Humanidades, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo eleitoral para Coordenador e Vice Coordenador do Bacharelado em Ciências e Humanidades, conforme disposições da Resolução ConsUni nº 47 de 03/08/2010 e da Resolução do ConsEPE nº 74 de 16/08/2010.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A Coordenação do Bacharelado em Ciências e Humanidades será composta conforme disposto no Artigo 2 da Resolução ConsEPE nº 74 de 16 de agosto de 2010.
- 1.2 Todos os membros da Plenária do Bacharelado em Ciências e Humanidades elegerão o Coordenador e o Vice Coordenador do BC&H.
- 1.3 Para o processo eleitoral para Coordenador e Vice Coordenador serão permitidas inscrições somente por chapas.
- 1.4 Serão elegíveis para Coordenador e Vice Coordenador, os docentes que:
 - a) Pertencerem à Plenária do BC&H;
 - b) Não pertencerem à Comissão Eleitoral.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

- 2.1 O Pró-reitor de Graduação nomeará a Comissão Eleitoral, única para ambos os Bacharelados Interdisciplinares, cuja competência será:
 - a) Cumprir e fazer cumprir esse Edital;
 - b) Oficializar e divulgar o registro de inscrições;
 - c) Divulgar, por meio de publicação oficial no site da UFABC, a homologação das inscrições deferidas;
 - d) Decidir sobre recursos interpostos;
 - e) Divulgar e estabelecer a estrutura necessária para a realização das eleições;
 - f) Divulgar, proclamar e homologar os resultados;

- g) Organizar e intermediar o debate entre os candidatos;
 - h) Elaborar o Relatório Final.
- 2.2** A Comissão Eleitoral deverá estabelecer os critérios da eleição, definindo os horários de abertura e término da votação, de modo a cobrir todos os turnos em que há atividade acadêmica na UFABC. Horários e forma de votação deverão ser amplamente divulgados antes da data de início da Consulta à comunidade.
- 2.3** A Comissão Eleitoral será composta por:
- a) Dois representantes docentes credenciados;
 - b) Dois representantes discentes e;
 - c) Quatro representantes técnico-administrativos.
 - d) O presidente da comissão será escolhido entre os docentes.
- 2.4** Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.

3. DO CALENDÁRIO ELEITORAL

- 3.1** O processo eleitoral acontecerá de acordo com o calendário estabelecido no Anexo I.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1** As inscrições para Coordenador e Vice Coordenador do Bacharelado em Ciências e Humanidades serão efetuadas mediante preenchimento de formulário via internet durante período estabelecido.
- 4.2** Serão aceitas inscrições somente por chapas.
- 4.3** As informações sobre a homologação serão divulgadas na página da graduação, no site da UFABC – <http://www.ufabc.edu.br>
- 4.4** As inscrições efetuadas fora do prazo estabelecido no anexo desse edital serão indeferidas pela Comissão Eleitoral.
- 4.5** O resultado de eventuais pedidos de recurso proferido pela Comissão Eleitoral será divulgado no site da UFABC.

5. DA CAMPANHA

- 5.1** Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, sem danificar bens da Universidade.

5.2 É vetado aos candidatos na campanha eleitoral:

- a) fazer propaganda sonora dentro do câmpus da UFABC que perturbem as atividades acadêmicas e administrativas;
- b) praticar atos de campanha que danifiquem o patrimônio da UFABC, tais como pichação e/ou fixação de material em paredes, muros ou pisos;
- c) utilizar recursos financeiros da UFABC.

5.3 A campanha eleitoral encerrar-se-á no último dia letivo que antecede o dia das eleições.

5.4 A Comissão Eleitoral organizará um debate entre os candidatos inscritos, sendo responsável por regulamentar e organizar as regras, estabelecendo os temas e o tempo de participação de cada chapa.

5.5 As informações sobre o debate serão divulgadas previamente no site da UFABC.

6. DAS ELEIÇÕES

6.1 A votação far-se-á por meio de sistema eletrônico *online* com voto secreto, pessoal e intransferível em uma única chapa.

6.2 Caberá ao responsável pela eleição abrir e encerrar as atividades da respectiva seção.

6.3 Caberá aos membros da Comissão Eleitoral contabilizar a votação após o encerramento do período de votação.

7. DA APURAÇÃO

7.1 A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas após o encerramento das eleições, em sessão pública, em local a ser definido pela Comissão Eleitoral.

7.2 Eventuais pedidos de impugnações serão analisadas pelo Presidente da Comissão Eleitoral, desde que protocolados na Divisão Administrativa da PROGRAD até às 18h (dezoito horas) do dia 02/07/2015.

7.3 Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar ao Coordenador ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos brancos e nulos.

7.4 Em caso de empate no resultado da eleição, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) maior tempo de efetivo exercício na UFABC;
- b) persistindo o empate, maior idade.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1** Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, devidamente publicados na página da Graduação, no site da UFABC.
- 8.2** A inscrição dos membros implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
- 8.3** Após a homologação do resultado, a Comissão Eleitoral enviará toda documentação do pleito à Reitoria.
- 8.4** Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.
- 8.5** Até o dia 23/06/2013 será divulgada a lista dos eleitores e local de votação.

ARILSON FAVARETO

Coordenador do Bacharelado em Ciências e Humanidades

ANEXO I

CRONOGRAMA ELEIÇÕES BACHARELADO CIÊNCIAS E HUMANIDADES

| Data | Atividade |
|-------------|--|
| 01/06/2015 | Abertura do período de inscrições via internet - a partir das 09h00 |
| 13/06/2015 | Encerramento do período de inscrições – às 17h00 |
| 15/06/2015 | Publicação do Resultado das Inscrições no site da UFABC – www.ufabc.edu.br |
| 16/06/2015 | Interposição de Recursos |
| 17/06/2015 | Resultado dos Recursos |
| 18/06/2015 | Publicação da Homologação das Inscrições no site da UFABC – www.ufabc.edu.br |
| 19/06/2015 | Início da campanha eleitoral |
| 29/06/2015 | Fim da campanha eleitoral (até às 09h) |
| 30/06/2015 | Eleições |
| 01/07/2015 | Resultado das eleições |
| 01/07/2015 | Início do período para interposição dos pedidos de impugnação |
| 02/07/2015 | Fim do período para interposição dos pedidos de impugnação |
| 02/07/2015 | Resultado dos pedidos de impugnação |
| 07/07/2015 | Publicação da homologação da eleição no Boletim de Serviços |



EDITAL Nº 002/2015

Normas do Processo Eleitoral para Coordenador e Vice Coordenador do Bacharelado em Ciência e Tecnologia

A Coordenação do Bacharelado em Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo eleitoral para Coordenador e Vice Coordenador do Bacharelado em Ciência e Tecnologia, conforme disposições da Resolução ConsUni nº 47 de 03/08/2010 e da Resolução do ConsEPE nº 74 de 16/08/2010.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A Coordenação do Bacharelado em Ciência e Tecnologia será composta conforme disposto no Artigo 2 da Resolução ConsEPE nº 74 de 16 de agosto de 2010.
- 1.2 Todos os membros da Plenária do Bacharelado em Ciência e Tecnologia elegerão o Coordenador e o Vice Coordenador do BC&T.
- 1.3 Para o processo eleitoral para Coordenador e Vice Coordenador serão permitidas inscrições somente por chapas.
- 1.4 Serão elegíveis para Coordenador e Vice Coordenador, os docentes que:
 - a) Pertencerem à Plenária do BC&T;
 - b) Não pertencerem à Comissão Eleitoral.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

- 2.1 O pró-reitor de Graduação nomeará a Comissão Eleitoral, única para ambos os Bacharelados Interdisciplinares, cuja competência será:
 - a) Cumprir e fazer cumprir esse Edital;
 - b) Oficializar e divulgar o registro de inscrições;
 - c) Divulgar, por meio de publicação oficial no site da UFABC, a homologação das inscrições deferidas;
 - d) Decidir sobre recursos interpostos;
 - e) Divulgar e estabelecer a estrutura necessária para a realização das eleições;
 - f) Divulgar, proclamar e homologar os resultados;

- g) Organizar e intermediar o debate entre os candidatos;
 - h) Elaborar o Relatório Final.
- 2.2** A Comissão Eleitoral deverá estabelecer os critérios da eleição, definindo os horários de abertura e término da votação, de modo a cobrir todos os turnos em que há atividade acadêmica na UFABC. Horários e forma de votação deverão ser amplamente divulgados antes da data de início da Consulta à comunidade.
- 2.3** A Comissão Eleitoral será composta por:
- a) Dois representantes docentes credenciados;
 - b) Dois representantes discentes e;
 - c) Quatro representantes técnico-administrativos.
 - d) O presidente da comissão será escolhido entre os docentes.
- 2.4** Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.

3. DO CALENDÁRIO ELEITORAL

- 3.1** O processo eleitoral acontecerá de acordo com o calendário estabelecido no Anexo I.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1** As inscrições para Coordenador e Vice Coordenador do Bacharelado em Ciência e Tecnologia serão efetuadas mediante preenchimento de formulário via internet durante período estabelecido.
- 4.2** Serão aceitas inscrições somente por chapas.
- 4.3** As informações sobre a homologação serão divulgadas na página da graduação, no site da UFABC – <http://www.ufabc.edu.br>
- 4.4** As inscrições efetuadas fora do prazo estabelecido no anexo desse edital serão indeferidas pela Comissão Eleitoral.
- 4.5** O resultado de eventuais pedidos de recurso proferido pela Comissão Eleitoral será divulgado no site da UFABC.

5. DA CAMPANHA

- 5.1** Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, sem danificar bens da Universidade.

5.2 É vetado aos candidatos na campanha eleitoral:

- a) fazer propaganda sonora dentro do câmpus da UFABC que perturbem as atividades acadêmicas e administrativas;
- b) praticar atos de campanha que danifiquem o patrimônio da UFABC, tais como pichação e/ou fixação de material em paredes, muros ou pisos;
- c) utilizar recursos financeiros da UFABC.

5.3 A campanha eleitoral encerrar-se-á no último dia letivo que antecede o dia das eleições.

5.4 A Comissão Eleitoral organizará um debate entre os candidatos inscritos, sendo responsável por regulamentar e organizar as regras, estabelecendo os temas e o tempo de participação de cada chapa.

5.5 As informações sobre o debate serão divulgadas previamente no site da UFABC.

6. DAS ELEIÇÕES

6.1 A votação far-se-á por meio de sistema eletrônico *online* com voto secreto, pessoal e intransferível em uma única chapa.

6.2 Caberá ao responsável pela eleição abrir e encerrar as atividades da respectiva seção.

6.3 Caberá aos membros da Comissão Eleitoral contabilizar a votação após o encerramento do período de votação.

7. DA APURAÇÃO

7.1 A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas após o encerramento das eleições, em sessão pública, em local a ser definido pela Comissão Eleitoral.

7.2 Eventuais pedidos de impugnações serão analisadas pelo Presidente da Comissão Eleitoral, desde que protocolados na Divisão Administrativa da PROGRAD até às 18h (dezoito horas) do dia 02/07/2015.

7.3 Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar ao Coordenador ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos brancos e nulos.

7.4 Em caso de empate no resultado da eleição, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) maior tempo de efetivo exercício na UFABC;
- b) persistindo o empate, maior idade;

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1** Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, devidamente publicados na página da Graduação, no site da UFABC.
- 8.2** A inscrição dos membros implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
- 8.3** Após a homologação do resultado, a Comissão Eleitoral enviará toda documentação do pleito à Reitoria.
- 8.4** Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.
- 8.5** Até o dia 23/06/2013 será divulgada a lista dos eleitores e local de votação.

WESLEY GOIS

Coordenador do Bacharelado em Ciência e Tecnologia

ANEXO I

CRONOGRAMA ELEIÇÕES BACHARELADO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

| Data | Atividade |
|-------------|--|
| 01/06/2015 | Abertura do período de inscrições via internet - a partir das 09h00 |
| 13/06/2015 | Encerramento do período de inscrições – às 17h00 |
| 15/06/2015 | Publicação do Resultado das Inscrições no site da UFABC – www.ufabc.edu.br |
| 16/06/2015 | Interposição de Recursos |
| 17/06/2015 | Resultado dos Recursos |
| 18/06/2015 | Publicação da Homologação das Inscrições no site da UFABC – www.ufabc.edu.br |
| 19/06/2015 | Início da campanha eleitoral |
| 29/06/2015 | Fim da campanha eleitoral (até às 09h) |
| 30/06/2015 | Eleições |
| 01/07/2015 | Resultado das eleições |
| 01/07/2015 | Início do período para interposição dos pedidos de impugnação |
| 02/07/2015 | Fim do período para interposição dos pedidos de impugnação |
| 02/07/2015 | Resultado dos pedidos de impugnação |
| 07/07/2015 | Publicação da homologação da eleição no Boletim de Serviços |

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580
ppgebm@ufabc.edu.br

ERRATA PUBLICADA NO BOLETIM DE SERVIÇO 465 DE 29 DE MAIO DE 2015
REFERENTE AO ITEM 4.3

EDITAL Nº 001/2015

Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica, referente ao ingresso no 3º (terceiro) quadrimestre do ano de 2.015.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no **Curso de Mestrado Acadêmico *stricto sensu* com início previsto para o mês de setembro de 2015** e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Comissão de Seleção, responsável pela condução do processo, foi definida através da Portaria nº 033/2014_PROPG_DAP, publicada no Boletim de Serviço nº 404 de 19 de setembro de 2014.

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, ou então a previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (item 4).

1.3. Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior devem seguir as orientações adicionais do item 6. "Candidatos residentes no exterior".

1.4. É requisito para a solicitação de inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da UFABC a indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores permanentes ou colaboradores, cadastrados no Programa e disponível em <http://ebm.ufabc.edu.br/pos-graduacao/orientadores>, com ciência manifesta do respectivo orientador por meio de sua assinatura no formulário de inscrição (ver item 4.1).

1.5. Todos os candidatos deverão apresentar documentação comprobatória da proficiência em língua inglesa no momento da inscrição ou, então, solicitar sua inscrição para a prova de proficiência em língua inglesa.

1.6. A seleção dos candidatos será realizada a partir do resultado na prova escrita geral, análise de currículo Lattes e histórico da graduação, proficiência em inglês e entrevista.

1.7. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas para o terceiro quadrimestre do ano de 2015 é apresentado a seguir:

| | |
|--|------------------------------------|
| Prazo de inscrição | 20 de maio a 21 de junho de 2015 |
| Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (com os motivos) (1) | 01 de julho de 2015. |
| Prazo para recurso das inscrições indeferidas (1) | 02 de julho a 06 de julho de 2015. |
| Resultado dos recursos das inscrições (1) | 13 de julho de 2015. |
| Processo de classificação envolvendo: prova escrita geral e de proficiência em Inglês. Entrevista, análise de histórico e currículo. (2) | 20 de julho a 22 de julho de 2015. |
| Divulgação do resultado parcial (2) | 23 de julho de 2015. |
| Prazo para recurso do resultado parcial (2) | 24 de julho a 28 de julho de 2015. |
| Divulgação do resultado parcial (3) | 31 de julho de 2015. |
| Prazo para recurso do resultado parcial (3) | 01 a 05 de agosto de 2015. |
| Divulgação do RESULTADO FINAL | 10 de agosto de 2015. |
| Matrícula | 15 e 16 de setembro de 2015. |
| Início das aulas | 21 de setembro de 2015. |

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas **15 (quinze)** vagas para o Curso de Mestrado. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo o candidato deverá encaminhar pelo e-mail de inscrição as cópias digitalizadas dos documentos listados abaixo, conforme a solicitação. A falta de qualquer desses documentos e do atendimento de suas exigências acarretará no indeferimento da inscrição.

I. Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato e pelo orientador (disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/formulario/> - item *Ficha de Inscrição*);

- II. Cópias dos documentos de identidade do candidato;
- RG, CPF, para brasileiros.
 - RNE, no caso de estrangeiro (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte das páginas que contenham os dados pessoais e possíveis “vistos” de viagem);
- III. Cópia do histórico escolar da graduação (para candidatos ao Curso de Mestrado);
- IV. Cópia do histórico escolar de Curso de Mestrado ou Doutorado (caso possua o título de Mestre ou Doutor de algum Programa);
- V. Cópia do Currículo Lattes atualizado (www.lattes.cnpq.br), sendo que a documentação comprobatória deverá ser apresentada em cópia impressa simples no dia e horário indicados para entrevista;
- VI. Pré-Projeto de pesquisa, com 5 a 10 (cinco a dez) páginas em espaço simples, contendo: Nome do candidato; Título; Resumo (máximo de 10 linhas); Contextualização; Justificativa e Relevância para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica; Objetivos; Material e Método; Infraestrutura necessária; Cronograma e Referências bibliográficas;
- VII. Documentação comprobatória de proficiência em língua inglesa ou, na falta desta, solicitação para realização do exame de proficiência em língua inglesa no próprio formulário de inscrição (ver itens 2 e 5.1.2).
- VIII – Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa.
- IX - O Diploma de graduação obtido em curso no exterior não necessita ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira.
- X. Carta descrevendo seus interesses específicos em pesquisa.
- XI. Termo de aceite do orientador disponível em <http://ebm.ufabc.edu.br/pos-graduacao/processo-segunda-entrada-de-2015/> - item *Aceite de aluno pelo orientador*.
- XII. Carta de solicitação de prova escrita geral em inglês, caso necessário.
- XIII. Termo de aceite das normas assinado pelo aluno disponível em http://propg.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/aceite_de_normas.pdf

4.2. Na *ficha de inscrição* os candidatos devem indicar se são portadores de necessidades especiais, no item INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, e em caso positivo, devem enviar **atestado médico ou comprovação**.

4.2.1 A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) **servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail**.

4.3. Cada um dos documentos citados (item I a XII) deverá ser enviado em PDF, em um único arquivo compactado (.zip – com no máximo 5Mb), para o

e-mail selecao.ebm.2015.3@ufabc.edu.br com assunto: “Inscrição – PGEBM - nome completo do candidato”.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Dos Critérios de Seleção

O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa, conforme item 1.1. Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

- I. Prova escrita geral.
- II. Prova de proficiência em língua estrangeira
- III. Análise do currículo Lattes.
- IV. Análise do Histórico Escolar.
- V. Entrevista.

5.1.1. Prova escrita geral:

I - O exame escrito será constituído por um conjunto de questões dissertativas e de múltipla escolha sobre conceitos relacionados à Engenharia Biomédica e sobre conceitos básicos de matemática e ciências biológicas. A prova será redigida em português e deverá ser respondida em português. Caso o candidato necessite que a prova seja redigida e respondida em inglês, o candidato deve apresentar a carta do item 4.1.XII, com a solicitação.

II - A bibliografia sugerida para a prova escrita e os respectivos tópicos a serem abordados estão disponíveis na página <http://ebm.ufabc.edu.br/pos-graduacao/processo-segunda-entrada-de-2015/>.

III - O exame escrito tem caráter eliminatório e classificatório, sendo também considerado para a classificação final e concessão de bolsas de estudo aos candidatos que fizeram a solicitação no preenchimento do formulário de inscrição. A nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco).

IV - A prova será composta por 8 (oito) questões de múltipla escolha de matemática básica, 8 (oito) questões de múltipla escolha de ciências biológica e 1 (uma) questão dissertativa sobre a área de engenharia biomédica e/ou projeto de pesquisa. O candidato terá 2 (duas) horas e 15 (quinze) minutos para resolver e entregar a prova.

V - Serão desclassificados os candidatos que não atingirem uma pontuação mínima de 3,0 (três) pontos nas questões de matemática e não atingirem uma pontuação mínima de 3,0 (três) pontos nas questões de ciências biológicas.

VI - Serão desclassificados os candidatos que chegarem atrasados no local da prova escrita.

VII - Não haverá revisão da prova.

5.1.2. Prova de proficiência em língua estrangeira (inglês)

4

I - Os candidatos deverão realizar exame de proficiência em língua estrangeira –inglês, junto com a prova escrita. O exame de inglês será constituído por tradução e interpretação de textos da área de Engenharia Biomédica do inglês para o português, bem como da redação em inglês. Caso o candidato possua comprovante de proficiência em língua estrangeira (inglês) deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição e este deverá ter como data limite de 5 (cinco) anos anteriores à data da inscrição, ou comprovar a naturalidade em país de língua inglesa e exame de proficiência em português. Serão aceitos como comprovantes de proficiência:

▪TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*), teste com o resultado mínimo de 79-80 pontos se executado pela Internet, e de 213 pontos se por computador ou de 550 pontos se em papel;

▪IELTS (*International English Language Test*), com o mínimo de 6,0 pontos.

II - A prova de proficiência só será válida para a comprovação de proficiência para o presente edital, não podendo ser considerada para outros fins.

III - O candidato terá 60 (sessenta) minutos para responder as questões da prova de proficiência em inglês

5.1.3. Análise de currículo Lattes:

O curriculum vitae será avaliado considerando-se a Formação Acadêmica Complementar (FAC), Atuação Profissional (AP), Produção Científica e Tecnológica (PCT) e Atividades de Extensão (AE) de acordo com os critérios especificados nos quadros 1, 2, 3 e 4.

A Pontuação Final do curriculum vitae (PFCV) segue a fórmula:

$$PFCV = ((4 \times FAC) + (2 \times AP) + (4 \times PCT) + (2 \times AE)) / 12$$

Quadro 1: Formação Acadêmica (FAC)

Peso 4,0 (Pontuação máxima: 10,0)

| Atividade | Nota |
|---|----------------------------|
| Iniciação Científica, Tecnológica, PET ou Extensão com bolsa* | 2,0 por ano (máximo 4,0) |
| Iniciação Científica, Tecnológica, PET ou Extensão sem bolsa* | 1,0 por ano (máximo 2,0) |
| Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 240h) | 1,5 por curso (máximo 1,5) |
| Curso de Especialização com monografia (mínimo de 360h) | 2,0 (máximo 2,0) |
| Residência com no mínimo 360h | 2,0 (máximo 2,0) |

* Iniciação Científica, Tecnológica, PET ou de Extensão com bolsa de agências de fomento será aceita se comprovada através de documento oficial das Pró-Reitorias competentes, ou

órgãos correspondentes, ou da agência financiadora. Será aceita, no caso de haver produção científica no período referido, carta oficial do orientador explicitando o vínculo.

Quadro 2: Atuação Profissional (AP)

Peso 2,0 (Pontuação máxima: 10,0)

| Atividade | Nota |
|--|-------------------------------------|
| Estágio Curricular na área de Engenharia Biomédica | 3,5 por semestre (máximo 7,0) |
| Estágio Curricular em áreas afins | 2,5 por semestre (máximo 5,0) |
| Monitoria | 2,0 por semestre (máximo 6,0) |
| Atuação Profissional em nível superior na área de Engenharia Biomédica | 2,5 por ano de atuação (máximo 2,5) |
| Atuação Profissional em nível superior em áreas afins | 2,0 por ano de atuação (máximo 2,0) |
| Professor de terceiro grau na área de Engenharia Biomédica | 2,5 por ano (máximo 2,5) |
| Professor de terceiro grau em áreas afins | 2,0 por ano (máximo 2,0) |

Quadro 3 : Produção Científica e Tecnológica na área nos últimos cinco anos (PCT)

Peso 4,0 (Pontuação máxima: 10,0)

| Produção Científica ou Tecnológica | Nota |
|---|------------------|
| Resumo simples em evento local ou regional | 1,0 (máximo 3,0) |
| Resumo simples em evento nacional | 2,0 (máximo 6,0) |
| Resumo simples em evento internacional | 3,0 (máximo 6,0) |
| Resumo expandido em evento local ou regional | 2,5 (máximo 5,0) |
| Resumo expandido em evento nacional | 3,0 (máximo 6,0) |
| Resumo expandido em evento internacional | 6,0 (máximo 6,0) |
| Trabalho completo em evento nacional | 6,0 |
| Trabalho completo em evento internacional | 8,0 |
| Artigo completo publicado em periódico científico indexado | 10,0 |
| Publicação de capítulos de livros ou livros com ISBN, por Editora com | 8,0 |

6

| | |
|--|------------------|
| Conselho Editorial | |
| Desenvolvimento de trabalho com Patente ou software registrado no INPI | 10,0 |
| Prêmio Acadêmico de âmbito Nacional ou Internacional | 4,0 (máximo 4,0) |

Quadro 4: Atividades de Extensão (AE)

Peso 2,0 (Pontuação máxima: 10,0)

| Atividade | Nota |
|---|-----------------------------------|
| Participação em cursos na área de Engenharia Biomédica ou em áreas afins (<60h) | 1,0 por curso (máximo 5,0) |
| Participação em cursos na área de Engenharia Biomédica ou em áreas afins (60h-119h) | 2,0 por curso (máximo 6,0) |
| Participação em cursos na área de Engenharia Biomédica ou em áreas afins (>=120h) | 3,5 por curso (máximo 7,0) |
| Participação em eventos na área ou em áreas afins | 2,0 por evento (máximo 4,0) |
| Palestrante em eventos científicos e de extensão | 3,0 por evento (máximo 3,0) |
| Professor de minicurso na área de Engenharia Biomédica ou áreas afins | 3,0 por participação (máximo 3,0) |
| Comissão organizadora de eventos científicos ou de extensão | 3,0 por comissão (máximo 3,0) |

5.1.4. Análise do histórico escolar.

Inicialmente serão atribuídos 10 (dez) pontos ao candidato que concluiu um curso de graduação. As reprovações serão penalizadas com 1 (um) ponto por reprovação, até a nota mínima de 0 (zero).

5.1.5. Entrevista

Os candidatos selecionados serão arguidos por uma banca examinadora, indicada pela Comissão de Seleção, sobre questões referentes aos seus interesses de pesquisa e ao seu percurso acadêmico. A banca examinadora disporá de até 20 (vinte) minutos para realização da entrevista. A entrevista é de carácter classificatório conferindo até 10 (dez) pontos.

6. CANDIDATOS RESIDENTES NO EXTERIOR

6.1. Candidatos residentes no exterior devem comparecer para a realização da prova escrita e a entrevista presencial. Os mesmos deverão seguir as regras apresentadas no item 4 (Da inscrição), podendo apresentar seus documentos em inglês ou português.

6.1.1. Caso o candidato não consiga apresentar Currículo Lattes atualizado (www.lattes.cnpq.br), o mesmo poderá apresentar um Currículo que inclua os itens considerados para avaliação, conforme estabelecido no item 5.1.3, sendo que a documentação comprobatória deverá ser apresentada em cópia impressa simples no dia e horário indicados para a entrevista;

6.1.2. Nas entrevistas o candidato será arguido pela banca em português, sendo que este poderá optar por responder em português, ou inglês.

6.1.3. Não será necessária comprovação de proficiência em língua portuguesa para o processo seletivo. Entretanto, os candidatos estrangeiros devem estar cientes de que todas as aulas das disciplinas do programa serão ministradas em português.

6.1.4. Para informações sobre o calendário do processo seletivo e documentação necessária para inscrição verificar, respectivamente, itens 2 e 4.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. Será **desclassificado** e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

7.1.1. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

7.1.2. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;

7.1.3. Não estiver presente para a realização da prova escrita na data, horário e local especificado;

7.1.4. Não apresentar-se à entrevista na data, horário e local especificado.

7.2 A nota final do candidato segue a fórmula:

Nota final = (Pontuação Final do curriculum vitae (PFCV) + Entrevista + Prova escrita geral + Análise do Histórico Escolar) /4.

8. DO RESULTADO

8.1. Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) (desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade para enfrentar problemas simples relacionados à área do Programa).

8.2. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Maior nota na prova escrita.
2. Maior nota na análise de currículo Lattes.

8.3. O ingresso no programa respeitará as vagas e condições previstas neste Edital (conforme item 3). O resultado será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica na internet, no endereço (<http://ebm.ufabc.edu.br/pos-graduacao/processo-segunda-entrada-de-2015/>).

9. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa (ppgebm@ufabc.edu.br). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em local a ser definido, conforme link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>

10.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

10.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/> bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam para o 3º quadrimestre de 2015.

11. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

11.1. Não há garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados, mas aqueles que as solicitarem assumindo disponibilidade de dedicação exclusiva ao Programa, no ato de inscrição, poderão concorrer a bolsas de estudos sob a administração da Coordenação do Programa. Caso haja disponibilidade, as bolsas serão alocadas de acordo com as condições previstas no item 7 deste Edital. Recomendamos que todos os candidatos, com exceção aos que

têm algum impedimento legal, que solicitem bolsas de estudo às agências de fomento após matrícula no Programa.

11.2. O candidato aprovado e que, no ato da matrícula fizer jus a uma Bolsa de Estudo da UFABC, deverá abrir uma conta-corrente em que seja **obrigatoriamente** o titular da mesma, **exclusivamente no Banco do Brasil**, entregando, quando da matrícula, original e cópia do cabeçalho do extrato da mesma, onde constam todos os dados da referida conta.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica.

12.2. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da Universidade Federal do ABC (disponíveis nos links <http://ebm.ufabc.edu.br/pos-graduacao/legislacao> e <http://propg.ufabc.edu.br/legislacao> - item *Regimento Novo*).

12.3. A aprovação do candidato está condicionada à disponibilidade de orientadores no tema de pesquisa pretendido.

12.4. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (<http://ebm.ufabc.edu.br/pos-graduacao/processo-segunda-entrada-de-2015/>).

12.5. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas pelo e-mail: ppgebm@ufabc.edu.br.

Sônia Maria Malmonge
Siape 1604317
Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Biomédica

wbj

10

 Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Física
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580
ppg.fisica@ufabc.edu.br

**ERRATA PUBLICADA NO BOLETIM DE SERVIÇO 465 DE 29.05.15 REFERENTE
AO ITEM 4.3**

EDITAL Nº 001/2015

(Publicado no Boletim de Serviço Nº 461 de 15.05.2015)

Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Física, referente ao ingresso no terceiro quadrimestre do ano de 2015.

O Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso nos Cursos de **Mestrado e Doutorado Acadêmico *stricto sensu*** com **início previsto para o mês de setembro de 2015** e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e Bolsas, especialmente constituída para este Edital, composta pelos seguintes servidores docentes: Alysson Fábio Ferrari (Siape 2616823) , Fernando Luis Semião da Silva (Siape 1838185), Marcos de Abreu Ávila (Siape 1671599), Roberto Menezes Serra (Siape 1544235), Eduardo de Moraes Gregores (Siape 1544422, Luciano Soares da Cruz (Siape 1762413), sob a presidência do primeiro.

1.2. Poderão participar do processo seletivo candidatos graduados em um curso superior ou que estiverem matriculados no último período do curso de graduação.

1.3. É requisito para a inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Física da UFABC a *indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores permanentes ou colaboradores* cadastrados no Programa (conforme a página fisica.ufabc.edu.br/index.php/pessoas/orientadores-credenciados), *com concordância manifesta do respectivo orientador.*

1.4. A manifestação de ciência do orientador indicado, conforme o item 1.3, deve ser feita através de e-mail do respectivo orientador enviado ao endereço eletrônico seleção.fis2015.3@ufabc.edu.br com Assunto: "**Aceite de Orientação – Nome do Candidato**".

1.5. É de responsabilidade do candidato certificar-se que o orientador escolhido tenha enviado, em tempo hábil, o e-mail descrito no item 1.4.

1.6. É fortemente recomendada para todos os candidatos a realização do Exame Unificado de Pós-Graduação em Física (EUF), conforme disposto no item 4 desse edital.

1.7. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas para o terceiro quadrimestre do ano de 2014 é apresentado a seguir:

| | |
|--|------------------------------------|
| Prazo de inscrição | 20 de Maio a 30 de Junho de 2015 |
| Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (com os motivos) | 13 de Julho de 2015 |
| Prazo para recurso das inscrições indeferidas | 14 a 17 de Julho de 2015 |
| Resultado dos recursos das inscrições | 20 de Julho de 2015 |
| Processo de classificação | 21 a 26 de Julho de 2015 |
| Divulgação do resultado parcial (1) | 27 de Julho de 2015 |
| Prazo para recurso do resultado parcial (1) | 28 de Julho a 02 de Agosto de 2015 |
| Divulgação do resultado parcial (2) | 04 de Agosto de 2015 |
| Prazo para recurso do resultado parcial (2) | 05 a 09 de Agosto de 2015 |
| Divulgação do Resultado Final | 11 de Agosto de 2015 |
| Matrícula | 15 e 19 de Setembro de 2015 |
| Início das aulas | 21 de Setembro de 2015 |

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas **10 (dez) vagas para o Curso de Mestrado e 15 (quinze) vagas para o Curso de Doutorado.**

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para inscrição no processo seletivo o candidato deve dispor da documentação citada abaixo, em formato digital. A falta de qualquer desses documentos e do atendimento de suas exigências poderá acarretar no indeferimento da inscrição.

4.2. Os documentos citados abaixo devem ser enviados diretamente pelo estudante:

- I. Formulário de inscrição, devidamente preenchido, disponível em [\[fisica.ufabc.edu.br/index.php/sobre-o-curso/formularios-e-modelos-para-download\]](http://fisica.ufabc.edu.br/index.php/sobre-o-curso/formularios-e-modelos-para-download);
- II. Cópias do documento de identidade do candidato: RG e CPF para brasileiros, RNE e CPF no caso de estrangeiro (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, o passaporte);
- III. Histórico escolar da graduação completo, incluindo eventuais reprovações em disciplinas;
- IV. Histórico escolar do mestrado (para candidatos ao Curso de Doutorado) completo, incluindo eventuais reprovações em disciplinas;

V. *Curriculum Vitae*, preferencialmente da plataforma Lattes [Lattes.CNPq.br]; informações complementares sobre as atividades acadêmicas do candidato podem ser fornecidas no formulário de inscrição (item I);

VI. Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação (e de pós-graduação, se for o caso); ou carta do coordenador do curso de graduação (ou de pós-graduação, se for o caso) atestando a iminente conclusão do mesmo;

4.3. Todos os documentos citados deverão ser enviados em formato digital (preferencialmente PDF), em um único arquivo compactado (.zip – com no máximo 5Mb), para o e-mail seleção.fis2015.3@ufabc.edu.br com Assunto: “Inscrição – PGFIS - nome completo do candidato”.

4.4. O candidato deve informar no formulário de inscrição seu número de inscrição no EUF e a data da realização do mesmo, ou incluir junto dos documentos de inscrição o e-mail da Coordenação do EUF informando o ano da realização e a nota obtida no exame de ingresso, se o resultado já tiver sido divulgado;

4.5. O candidato deverá solicitar que 2 (duas) cartas de recomendação (conforme modelo disponível em fisica.ufabc.edu.br/index.php/sobre-o-curso/formularios-e-modelos-para-download) sejam enviadas ao programa por ex-professores, ex-orientadores, colaboradores, ou outros que tenham tido alguma relação profissional e/ou acadêmica com o candidato.

4.6. As **cartas de recomendação** devem ser enviadas diretamente pelo avaliador que recomenda o estudante, também em formato digital (preferencialmente PDF) para o **e-mail seleção.fis2015.3@ufabc.edu.br com o Assunto: “Recomendação PGFIS 2015.3 - nome do candidato”**.

4.7. O orientador indicado pelo estudante deve manifestar sua concordância e disponibilidade de orientação por email, conforme descrito nos itens 1.3 a 1.5, podendo neste mesmo email justificar sua opção e agregar informações que subsidiem a Comissão de Seleção na análise da inscrição do candidato.

4.8. Na ficha de inscrição os candidatos devem indicar se são portadores de necessidades especiais e, em caso positivo, devem enviar atestado médico ou comprovação. Neste caso, a indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

4.9. A falta de qualquer dos documentos citados nesta sessão poderá significar, a critério da Comissão de Seleção e Bolsas, a desclassificação do candidato no processo seletivo.

5. DO EXAME UNIFICADO DAS PÓS-GRADUAÇÕES EM FÍSICA

5.1 O Exame Unificado das Pós-Graduações em Física (EUF) é organizado conjuntamente pelas coordenações dos programas de pós-graduação em Física do Instituto de Física da USP, Instituto de Física de São Carlos - USP, Instituto de Física “Gleb Wataghin” - UNICAMP, Instituto de Física Teórica - UNESP, Universidade Federal do ABC - UFABC, Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR, e tem diversos programas associados. O EUF é regido por regulamentação própria, amplamente divulgada através dos sítios dos programas que o organizam, bem como na Sociedade Brasileira de Física.

5.2. A regulamentação completa do EUF pode ser encontrada no seguinte endereço: [www.ifsc.usp.br/~posgraduacao/inf/exameUnificado2.php].

5.3. Permite-se ao candidato indicar o resultado de uma das edições anteriores do EUF para inscrição no processo seletivo do qual trata o presente edital. A validade da nota obtida no exame EUF já realizado é de seis semestres consecutivos, a contar da primeira matrícula aberta pelo Programa após a divulgação oficial da nota.

5.4. A mesma nota obtida numa das edições do EUF, e com a qual o candidato foi habilitado para o Mestrado, poderá ser empregada para o ingresso no Curso de Doutorado, desde que respeitado o prazo de validade da nota, estipulado no item 5.3.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS

6.1. A classificação, em ordem de prioridade para atribuição de bolsas de estudo do Programa, será dada em dois grupos, na seguinte ordem: Grupo I, candidatos que realizaram o EUF; Grupo II, candidatos que não realizaram o EUF.

Parágrafo Único. Estudantes residentes no exterior que não tenham feito o EUF poderão apresentar nota obtida em exame de física equivalente (como por exemplo GRE), que será analisada pela Comissão de Seleção e Bolsas e poderá ser validada como equivalente ao EUF, após normalização adequada, podendo assim concorrer no Grupo I.

6.2. Para fins de classificação será considerado o mérito acadêmico dos candidatos compreendendo a avaliação dos seguintes aspectos: (I) desempenho no EUF, para candidatos do Grupo I; (II) histórico escolar e Curriculum Vitae; (III) cartas de recomendação.

§ 1º Cada membro da Comissão de Seleção e Bolsas atribuirá aos aspectos (II) e (III) listados no caput uma nota numérica de 0 a 10.

§ 2º A nota final atribuída a cada candidato por cada avaliador será a média ponderada das notas atribuídas conforme o caput e o Parágrafo Primeiro, com os seguintes pesos: (I) histórico e Curriculum Vitae - peso 7 (sete) (II) cartas de recomendação - peso 3 (três), arredondadas para dois algarismos significativos.

§ 3º Para os candidatos do Grupo I, será considerada na classificação a nota do EUF normalizada, calculada através da seguinte fórmula:

Nota EUF Normalizada = (Nota EUF x 5.0) / Média do EUF ,

onde “Média do EUF” refere-se à nota média do EUF na edição prestada pelo candidato. A nota EUF normalizada será calculada até a segunda casa decimal.

§ 4º Para os candidatos do Grupo I, a nota final será a média aritmética das notas atribuídas por cada avaliador ao candidato, de acordo com os Parágrafos Primeiro e Segundo, com peso 5 (cinco), e da nota EUF normalizada, com peso 5 (cinco), arredondada para dois algarismos significativos.

§ 5º Para os candidatos do Grupo II, a nota final será a média aritmética das notas atribuídas por cada avaliador ao candidato, de acordo com os Parágrafos Primeiro e Segundo.

6.3. Estipula-se que a nota final deverá ser maior ou igual a 5,00 (cinco) para candidatos do Grupo I, e 8,5 (oito vírgula cinco) para candidatos do Grupo II, para ingresso no Curso e classificação para atribuição de bolsas.

6.4. Cada grupo de candidato será ordenado da maior para a menor nota final, calculada conforme o item 6.2 deste edital.

6.5. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Maior nota no EUF, para candidatos do Grupo I.
2. Maior nota média atribuída no item (II) histórico escolar e Curriculum Vitae.

6.6. O resultado contendo a classificação em ordem de prioridade para atribuição de bolsas será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Física/UFABC na internet, no endereço fisica.ufabc.edu.br.

§ 1º Tal classificação não refletirá necessariamente o número de bolsas efetivamente disponíveis, que será confirmado em data posterior à divulgação desta classificação, por email, diretamente aos classificados.

§ 2º Recomendamos que todos os candidatos, com exceção aos que têm algum impedimento legal, que solicitem bolsas de estudo às agências de fomento após matrícula no Programa.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em local a ser definido, conforme link propg.ufabc.edu.br/matriculas/

7.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

7.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link propg.ufabc.edu.br/matriculas/ bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados EXCLUSIVAMENTE para o e-mail institucional do Programa (ppg.fisica@ufabc.edu.br). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Bolsas. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: fisica.ufabc.edu.br).

9.2. A aprovação do candidato está condicionada à disponibilidade de orientadores no tema de pesquisa pretendido.

9.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Física (<http://fisica.ufabc.edu.br>).

9.4. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas pelo e-mail: ppg.fisica@ufabc.edu.br.

Alysson Fábio Ferrari

Siape 2616823

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física

wbj



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580

**ATENÇÃO: ESTE EDITAL, PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO 464 DE
26.05.2015**

FICA SEM EFEITO

EDITAL 002/2015

Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição referente ao ingresso no terceiro quadrimestre do ano de 2.015 para candidatos ao Curso de Mestrado "Stricto Sensu".

O Programa de Pós-graduação em Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC - UFABC torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no **Curso de Mestrado Acadêmico "Stricto Sensu"**, e estabelece as normas e os procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será composta pelos servidores docentes: Daniel Carneiro Carretiero - presidente (Siape nº 1669152) e Maria Teresa Carthery (Siape nº 1844585).

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os solicitantes devem apresentar certificado de conclusão de curso superior de graduação, em qualquer área de conhecimento. Excepcionalmente, devem apresentar este certificado até a data da matrícula no curso.

1.3. Os critérios de seleção e classificação são baseados em etapas. No caso do candidato residir fora do Estado de São Paulo, poderá solicitar, pelo formulário de inscrição, a realização das etapas à distância. As etapas serão realizadas em língua portuguesa ou inglesa, a ser definida pelo candidato no formulário de inscrição, que só poderá ser preenchido nestes idiomas.

I- Etapas:

- a) Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição;
- b) Prova de proficiência em inglês;
- c) Arguição sobre o projeto de pesquisa, a ser apresentado no momento da inscrição;
- d) Entrevista sobre currículo e documentos comprobatórios;
- e) Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação*.

*etapa sem a presença do candidato (cartas de recomendação são opcionais)

1.4. O candidato que por meio do formulário de inscrição no processo seletivo optar por fazer provas de forma não presencial se responsabiliza pela disponibilidade de um computador com capacidade de utilizar programas aplicativos de teleconferência, preferencialmente Skype, conforme especificado no momento da inscrição, webcam e conexão de Internet de banda larga. Os candidatos que realizarem as provas de forma não presencial podem ser submetidos, durante

a entrevista, a perguntas de verificação sobre as provas de proficiência em inglês ou de conhecimento na área de Neurociência e Cognição.

1.5. A nota mínima para aprovação nas avaliações parciais é 6,0 (seis). A nota mínima para aprovação na média final é 7,0 (sete), considerando as seguintes proporções:

- I. Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição (peso 2);
- II. Prova de proficiência em inglês (peso 0)*;
- III. Entrevista (peso 1);
- IV. Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação (peso 2).

A nota final será obtida pela média ponderada das notas.

* O item II é analisado na etapa inicial do processo seletivo, é eliminatório e não é computado no score final dos candidatos.

1.6. É necessário o aceite do orientador a ser encaminhado pelo próprio orientador via e-mail institucional **seleção.ncg2015.3@ufabc.edu.br** até o prazo final de inscrição, devendo o candidato, no ato de sua inscrição, apresentar cópia do e-mail enviado pelo orientador. O e-mail do orientador deve ter como **assunto: “Aceite de Orientação - Processo Seletivo 2015.3 - Mestrado - nome completo do candidato”**.

1.7. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

O calendário de inscrição, seleção e início das aulas referentes ao ingresso para o terceiro quadrimestre do ano de 2015 é apresentado abaixo:

| | |
|--|-----------------------------|
| I) Período de inscrição | de 01 a 30 de junho 2015 |
| II) Divulgação das inscrições deferidas e das indeferidas (com os motivos) | 13 de julho de 2015 |
| III) Prazo para Recurso das Inscrições Indeferidas | 14 a 18 de julho de 2015 |
| IV) Resultado dos Recursos | 20 de julho de 2015 |
| V) Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição | 29 de julho de 2015 |
| VI) Prova de inglês | 29 de julho de 2015 |
| VII) Arguição e entrevista | 03 a 06 de agosto de 2015 |
| VIII) Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação. | 03 a 06 de agosto de 2015 |
| IX) Divulgação do Resultado Parcial (itens V a VIII) | 07 de agosto de 2015 |
| X) Prazo para Recurso do Resultado Parcial | 08 a 11 de agosto de 2015 |
| XI) Resultado Final | 12 de agosto de 2015 |
| XII) Matrícula | 15 e 16 de setembro de 2015 |

| | |
|---------------------------|-----------------------------|
| XIII) Ajuste de matrícula | 21 e 22 de setembro de 2015 |
| XIV) Início das aulas | 21 de setembro de 2015 |

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas **10 (dez) vagas de Mestrado**. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida, modelo no portal do programa.
- II. Cópia do RG e CPF (não será aceita a CNH) para candidatos de nacionalidade brasileira;
- III. RNE, no caso de candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);
- IV. Cópia do histórico escolar da graduação;
- V. Súmula curricular atualizada do candidato;
- VI. Opcionalmente, até duas cartas de recomendação, conforme instruções no portal do programa;
- VII. Em caso de pedido de isenção da prova de inglês, comprovante da justificativa. (vide 5.1.II)

4.2. Os documentos citados deverão ser enviados em formato digital, com nomes explicitando de qual documento se trata, em um único arquivo compactado, para o e-mail seleção.ncg2015.3@ufabc.edu.br com o Assunto: “**Inscrição – PG-NCG Mestrado – 2015.3 – nome completo do candidato**”.

4.3. Eventuais interposições de recursos deverão ser feitas **EXCLUSIVAMENTE** através de mensagem fundamentada para o e-mail institucional do Programa (“ppgnc@ufabc.edu.br”). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.

4.4. O diploma de graduação obtido em curso no exterior não necessita ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o Processo Seletivo.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Dos critérios de seleção:

O processo seletivo para o ingresso no Programa é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção, conforme item 1.1 deste Edital. Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

- I. Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição. Será baseada em bibliografia divulgada no portal do programa.
- II. Prova de proficiência em inglês. Caso o candidato possua comprovante de proficiência em inglês deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição e este deverá ter como data limite de 5 (cinco) anos anteriores à data da inscrição, ou comprovar a naturalidade em país de língua inglesa. Serão aceitos como comprovantes de proficiência:
 - a) Exame GRE Geral (com escore mínimo de 450 Verbal); TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*), com o resultado mínimo de 80 pontos se executado pela Internet (iBT), e de 213 pontos se por computador (CBT) ou de 550 pontos se em papel (PBT);
 - b) IELTS (*International English Language Test*), com o mínimo de 6,5 pontos.

5.2. Candidatos que comprovem a residência em país de língua inglesa por período de pelo menos um ano ficam liberados da prova de proficiência. Candidatos que concluíram curso de graduação ou pós-graduação, com duração de pelo menos um ano, inteiramente ensinado e avaliado em inglês também estão liberados da prova.

5.3. A entrevista tem por objetivo esclarecer informações relativas ao currículo apresentado por ocasião da inscrição, além da motivação do aluno. Os examinadores podem solicitar vistas de cópia dos documentos comprobatórios, considerando os itens:

- I. Títulos acadêmicos;
- II. Produção científica: artigos em periódicos de seletiva política editorial, capítulos de livro, resumos em anais de congressos, palestras em eventos científicos ou acadêmicos, participação em eventos científicos, registro de softwares e patentes;
- III. Cursos e atividades complementares relacionados à temática do PPGNC;
- IV. Experiência profissional em área correlata ao PPGNC.

5.4. A análise de currículo, histórico escolar e das cartas de recomendação será realizada em sessão fechada onde estarão presentes apenas os membros da comissão de seleção. É sugerida a utilização de CV Lattes. A avaliação da produtividade científica será baseada nos critérios CAPES de produção científica. As cartas de recomendação (opcional) deverão ser enviadas para o e-mail: selecao.ncg2015.3@ufabc.edu.br diretamente pela pessoa que recomenda o candidato, preferencialmente através de sua conta e-mail profissional ou institucional, com o **Assunto: “Recomendação – Processo Seletivo 2015.3 – Mestrado – nome completo do candidato”**.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, sem direito a recurso, o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;

III. Não apresentar-se à entrevista e provas na data, horário e local especificado.

6.2. É da responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica oficial da Universidade Federal do ABC e no portal do Programa.

7. DO RESULTADO

O resultado contendo a classificação em ordem de prioridade para atribuição de bolsas será publicado na página do Programa na internet.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em local a ser definido, conforme link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>.

8.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

9. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao Programa (ambas no formulário de inscrição) concorrem a bolsas de estudo sob a administração da Coordenação do Programa. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a classificação dos candidatos, baseada na nota final do processo seletivo. É previsto que a divulgação da lista de alunos contemplados com bolsa de estudo ocorra conjuntamente com a divulgação da lista dos alunos aprovados no processo seletivo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas de seleção contidas neste edital e do prévio conhecimento do Regulamento da Pós-Graduação da UFABC.

10.2. O candidato que solicitar a impugnação de qualquer das cláusulas, deverá fazê-lo no momento de sua inscrição, dispondo, por escrito, em sua carta de encaminhamento, os motivos para tanto. Decairá do direito de impugnar o candidato que não o fizer nesse momento. Não caberá, sob nenhuma hipótese, recurso de recurso.

10.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, principalmente pelo portal do programa.

10.4. A Coordenação do Programa não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas dentro do prazo estipulado por motivos que não dependem da UFABC.

10.5. Casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

10.6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas pelo e-mail: ppgnc@ufabc.edu.br.

Raphael

Siape nº XXXX

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Neurociência e Cognição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580

**ESTE EDITAL SUBSTITUI O EDITAL 002/2015 PUBLICADO NO BOLETIM DE
SERVIÇO 464 DE 26.05.2015**

EDITAL 002/2015

Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição referente ao ingresso no terceiro quadrimestre do ano de 2.015 para candidatos ao Curso de Mestrado "Stricto Sensu".

O Programa de Pós-graduação em Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC - UFABC torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no **Curso de Mestrado Acadêmico "Stricto Sensu"**, e estabelece as normas e os procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será composta pelos servidores docentes: Daniel Carneiro Carretiero - presidente (Siape nº 1669152) e Maria Teresa Carthery (Siape nº 1844585).

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os solicitantes devem apresentar certificado de conclusão de curso superior de graduação, em qualquer área de conhecimento. Excepcionalmente, devem apresentar este certificado até a data da matrícula no curso.

1.3. Os critérios de seleção e classificação são baseados em etapas. No caso do candidato residir fora do Estado de São Paulo, poderá solicitar, pelo formulário de inscrição, a realização das etapas à distância. As etapas serão realizadas em língua portuguesa ou inglesa, a ser definida pelo candidato no formulário de inscrição, que só poderá ser preenchido nestes idiomas.

I- Etapas:

- a) Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição;
- b) Prova de proficiência em inglês;
- c) Entrevista sobre currículo e documentos comprobatórios;
- d) Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação*.

*etapa sem a presença do candidato (cartas de recomendação são opcionais)

1.4. O candidato que por meio do formulário de inscrição no processo seletivo optar por fazer provas de forma não presencial se responsabiliza pela disponibilidade de um computador com capacidade de utilizar programas aplicativos de teleconferência, preferencialmente Skype, conforme especificado no momento da inscrição, webcam e conexão de Internet de banda larga. Os candidatos que realizarem as provas de forma não presencial podem ser submetidos, durante a entrevista, a perguntas de verificação sobre as provas de proficiência em inglês ou de conhecimento na área de Neurociência e Cognição.

1.5. A nota mínima para aprovação nas avaliações parciais é 6,0 (seis). A nota mínima para aprovação na média final é 7,0 (sete), considerando as seguintes proporções:

- I. Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição (peso 2);
- II. Prova de proficiência em inglês (peso 0)*;
- III. Entrevista (peso 1);
- IV. Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação (peso 2).

A nota final será obtida pela média ponderada das notas.

* O item II é analisado na etapa inicial do processo seletivo, é eliminatório e não é computado no escore final dos candidatos.

1.6. É necessário o aceite do orientador a ser encaminhado pelo próprio orientador via e-mail institucional para: selecao.ncg2015.3@ufabc.edu.br até o prazo final de inscrição, devendo o candidato, no ato de sua inscrição, apresentar cópia do e-mail enviado pelo orientador. O e-mail do orientador deve ter como **assunto: “Aceite de Orientação - Processo Seletivo 2015.3 - Mestrado - nome completo do candidato”**.

1.7. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

O calendário de inscrição, seleção e início das aulas referentes ao ingresso para o terceiro quadrimestre do ano de 2015 é apresentado abaixo:

| | |
|--|-----------------------------|
| I) Período de inscrição | de 01 a 30 de junho 2015 |
| II) Divulgação das inscrições deferidas e das indeferidas (com os motivos) | 13 de julho de 2015 |
| III) Prazo para Recurso das Inscrições Indeferidas | 14 a 18 de julho de 2015 |
| IV) Resultado dos Recursos | 20 de julho de 2015 |
| V) Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição | 29 de julho de 2015 |
| VI) Prova de inglês | 29 de julho de 2015 |
| VII) Arguição e entrevista | 03 a 06 de agosto de 2015 |
| VIII) Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação. | 03 a 06 de agosto de 2015 |
| IX) Divulgação do Resultado Parcial (itens V a VIII) | 07 de agosto de 2015 |
| X) Prazo para Recurso do Resultado Parcial | 08 a 11 de agosto de 2015 |
| XI) Resultado Final | 12 de agosto de 2015 |
| XII) Matrícula | 15 e 16 de setembro de 2015 |
| XIII) Ajuste de matrícula | 21 e 22 de setembro de 2015 |
| XIV) Início das aulas | 21 de setembro de 2015 |

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas **10 (dez) vagas de Mestrado**. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida, modelo no portal do programa.
- II. Cópia do RG e CPF (não será aceita a CNH) para candidatos de nacionalidade brasileira;
- III. RNE, no caso de candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);
- IV. Cópia do histórico escolar da graduação;
- V. Súmula curricular atualizada do candidato;
- VI. Opcionalmente, até duas cartas de **recomendação**, conforme instruções no portal do programa;
- VII. Em caso de pedido de isenção da prova de inglês, comprovante da justificativa. (vide 5.1.II)

4.2. Os documentos citados deverão ser enviados em formato digital (**.ZIP**), com nomes explicitando de qual documento se trata, em um único arquivo compactado, para o e-mail selecao.ncg2015.3@ufabc.edu.br com o Assunto: “**Inscrição – PG-NCG Mestrado – 2015.3 – nome completo do candidato**”.

4.3. Eventuais interposições de recursos deverão ser feitas **EXCLUSIVAMENTE** (com mensagem fundamentada) para o e-mail "ppgnc.selecao@ufabc.edu.br". Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.

4.4. O diploma de graduação obtido em curso no exterior não necessita ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o Processo Seletivo.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Dos critérios de seleção:

O processo seletivo para o ingresso no Programa é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção, conforme item 1.1 deste Edital. Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

- I. Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição. Será baseada em bibliografia divulgada no portal do programa.
- II. Prova de proficiência em inglês. Caso o candidato possua comprovante de proficiência em inglês deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição e este deverá ter como data limite de 5 (cinco) anos anteriores à data da inscrição, ou comprovar a naturalidade em país de língua inglesa. Serão aceitos como comprovantes de proficiência:
 - a) Exame GRE Geral (com escore mínimo de 450 Verbal);
 - b) TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*), com o resultado mínimo de 80 pontos se executado pela Internet (iBT), e de 213 pontos se por computador (CBT) ou de 550 pontos se em papel (PBT);
 - c) IELTS (*International English Language Test*), com o mínimo de 6,5 pontos.

5.2. Candidatos que comprovem a residência em país de língua inglesa por período de pelo menos um ano ficam liberados da prova de proficiência. Candidatos que concluíram curso de graduação ou pós-graduação, com duração de pelo menos um ano, inteiramente ensinado e avaliado em inglês também estão liberados da prova.

5.3. A entrevista tem por objetivo esclarecer informações relativas ao currículo apresentado por ocasião da inscrição, além da motivação do aluno. Os examinadores podem solicitar vistas de cópia dos documentos comprobatórios, considerando os itens:

- I. Títulos acadêmicos;
- II. Produção científica: artigos em periódicos de seletiva política editorial, capítulos de livro, resumos em anais de congressos, palestras em eventos científicos ou acadêmicos, participação em eventos científicos, registro de softwares e patentes;
- III. Cursos e atividades complementares relacionados à temática do PPGNC;
- IV. Experiência profissional em área correlata ao PPGNC.

5.4. A análise de currículo, histórico escolar e das cartas de recomendação será realizada em sessão fechada onde estarão presentes apenas os membros da comissão de seleção. **É sugerida a utilização de CV Lattes.** A avaliação da produtividade científica será baseada nos critérios CAPES de produção científica. As cartas de recomendação (opcional) deverão ser enviadas para o e-mail: selecao.ncg2015.3@ufabc.edu.br diretamente pela pessoa que recomenda o candidato, preferencialmente através de sua conta e-mail profissional ou institucional, com o **Assunto:** “**Recomendação – Processo Seletivo 2015.3 – Mestrado – nome completo do candidato**”.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, sem direito a recurso, o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- III. Não apresentar-se à entrevista e provas na data, horário e local especificado.

6.2. É da responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo divulgados na página eletrônica oficial da Universidade Federal do ABC e no portal do Programa.

7. DO RESULTADO

O resultado contendo a classificação em ordem de prioridade para atribuição de bolsas será publicado na página do Programa na internet.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em local a ser definido, conforme link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>.

8.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

9. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao Programa (ambas no formulário de inscrição) concorrem a bolsas de estudo sob a administração da Coordenação do Programa. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a classificação dos candidatos, baseada na nota final do processo seletivo. É previsto que a divulgação da lista de alunos contemplados com bolsa de estudo ocorra conjuntamente com a divulgação da lista dos alunos aprovados no processo seletivo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas de seleção contidas neste edital e do prévio conhecimento do Regulamento da Pós-Graduação da UFABC.

10.2. O candidato que solicitar a impugnação de qualquer das cláusulas, deverá fazê-lo no momento de sua inscrição, dispondo, por escrito, em sua carta de encaminhamento, os motivos para tanto. Decairá do direito de impugnar o candidato que não o fizer nesse momento. Não caberá, sob nenhuma hipótese, recurso de recurso.

10.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, principalmente pelo portal do programa.

10.4. A Coordenação do Programa não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas dentro do prazo estipulado por motivos que não dependam da UFABC.

10.5. Casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

10.6. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS** poderão ser obtidas pelo e-mail: **ppgnc@ufabc.edu.br**.

Raphael Yokoingawa de Camargo
Siape nº 1676329
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Neurociência e Cognição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580

**ATENÇÃO: ESTE EDITAL PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO 464 DE
26.05.2015.**

FICA SEM EFEITO

EDITAL 003/2015

Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição referente ao ingresso no terceiro quadrimestre do ano de 2.015 para candidatos ao Curso de Mestrado "Stricto Sensu".

O Programa de Pós-graduação em Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC - UFABC torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no **Curso de Mestrado Acadêmico "Stricto Sensu"**, e estabelece as normas e os procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será composta pelos servidores docentes: Daniel Carneiro Carretiero - presidente (Siape nº 1669152) e Maria Teresa Carthery (Siape nº 1844585).

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os solicitantes devem apresentar certificado de conclusão de curso superior de graduação, em qualquer área de conhecimento. Excepcionalmente, devem apresentar este certificado até a data da matrícula no curso.

1.3. Os critérios de seleção e classificação são baseados em etapas. No caso do candidato residir fora do Estado de São Paulo, poderá solicitar, pelo formulário de inscrição, a realização das etapas à distância. As etapas serão realizadas em língua portuguesa ou inglesa, a ser definida pelo candidato no formulário de inscrição, que só poderá ser preenchido nestes idiomas.

I- Etapas:

- a) Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição;
- b) Prova de proficiência em inglês;
- c) Arguição sobre o projeto de pesquisa, a ser apresentado no momento da inscrição;
- d) Entrevista sobre currículo e documentos comprobatórios;
- e) Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação*.

*etapa sem a presença do candidato (cartas de recomendação são opcionais)

1.4. O candidato que por meio do formulário de inscrição no processo seletivo optar por fazer provas de forma não presencial se responsabiliza pela disponibilidade de um computador com capacidade de utilizar programas aplicativos de teleconferência, preferencialmente Skype, conforme especificado no momento da inscrição, webcam e conexão de Internet de banda larga.

 **Universidade Federal do ABC**

Os candidatos que realizarem as provas de forma não presencial podem ser submetidos, durante a entrevista, a perguntas de verificação sobre as provas de proficiência em inglês ou de conhecimento na área de Neurociência e Cognição.

1.5. A nota mínima para aprovação nas avaliações parciais é 6,0 (seis). A nota mínima para aprovação na média final é 7,0 (sete), considerando as seguintes proporções:

- I. Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição (peso dois);
- II. Prova de proficiência em inglês (peso zero) *;
- III. Entrevista (peso um);
- IV. Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação (peso 2).

A nota final será obtida pela média ponderada das notas.

* O item II é analisado na etapa inicial do processo seletivo, é eliminatório e não é computado no escore final dos candidatos.

1.6. É necessário o aceite do orientador a ser encaminhado pelo próprio orientador via e-mail institucional **seleção.ncg2015.3@ufabc.edu.br** até o prazo final de inscrição, devendo o candidato, no ato de sua inscrição, apresentar cópia do e-mail enviado pelo orientador. O e-mail do orientador deve ter como **assunto: “Aceite de Orientação - Processo Seletivo 2015.3 - Mestrado - nome completo do candidato”**.

1.7. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

O calendário de inscrição, seleção e início das aulas referentes ao ingresso para o terceiro quadrimestre do ano de 2015 é apresentado abaixo:

| | |
|--|---------------------------|
| I) Período de inscrição | de 01 a 30 de junho 2015 |
| II) Divulgação das inscrições deferidas e das indeferidas (com os motivos) | 13 de julho de 2015 |
| III) Prazo para Recurso das Inscrições Indeferidas | 14 a 18 de julho de 2015 |
| IV) Resultado dos Recursos | 20 de julho de 2015 |
| V) Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição | 29 de julho de 2015 |
| VI) Prova de inglês | 29 de julho de 2015 |
| VII) Arguição e entrevista | 03 a 06 de agosto de 2015 |
| VIII) Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação. | 03 a 06 de agosto de 2015 |
| IX) Divulgação do Resultado Parcial (itens V a VIII) | 07 de agosto de 2015 |
| X) Prazo para Recurso do Resultado Parcial | 08 a 11 de agosto de 2015 |
| XI) Resultado Final | 12 de agosto de 2015 |

| | |
|---------------------------|-----------------------------|
| XII) Matrícula | 15 e 16 de setembro de 2015 |
| XIII) Ajuste de matrícula | 21 e 22 de setembro de 2015 |
| XIV) Início das aulas | 21 de setembro de 2015 |

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas **10 (dez) vagas de Mestrado**. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida, modelo no portal do programa.
- II. Cópia do RG e CPF (não será aceita a CNH) para candidatos de nacionalidade brasileira;
- III. RNE, no caso de candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);
- IV. Cópia do histórico escolar da graduação;
- V. Súmula curricular atualizada do candidato;
- VI. Opcionalmente, até duas cartas de recomendação, conforme instruções no portal do programa;
- VII. Em caso de pedido de isenção da prova de inglês, comprovante da justificativa. (vide 5.1.II)

4.2. Os documentos citados deverão ser enviados em formato digital, com nomes explicitando de qual documento se trata, em um único arquivo compactado, para o e-mail seleção.ncg2015.3@ufabc.edu.br com o Assunto: “Inscrição – PG-NCG Mestrado – 2015.3 – nome completo do candidato”.

4.3. Eventuais interposições de recursos deverão ser feitas **EXCLUSIVAMENTE** através de mensagem fundamentada para o e-mail institucional do Programa (“ppgnc@ufabc.edu.br”). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.

4.4. O diploma de graduação obtido em curso no exterior não necessita ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o Processo Seletivo.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Dos critérios de seleção:

O processo seletivo para o ingresso no Programa é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção, conforme item 1.1 deste Edital. Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

- I. Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição. Será baseada em bibliografia divulgada no portal do programa.
- II. Prova de proficiência em inglês. Caso o candidato possua comprovante de proficiência em inglês deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição e este deverá ter como data limite de 5 (cinco) anos anteriores à data da inscrição, ou comprovar a naturalidade em país de língua inglesa. Serão aceitos como comprovantes de proficiência:
 - a) Exame GRE Geral (com escore mínimo de 450 Verbal); TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*), com o resultado mínimo de 80 pontos se executado pela Internet (iBT), e de 213 pontos se por computador (CBT) ou de 550 pontos se em papel (PBT);
 - b) IELTS (*International English Language Test*), com o mínimo de 6,5 pontos.

5.2. Candidatos que comprovem a residência em país de língua inglesa por período de pelo menos um ano ficam liberados da prova de proficiência. Candidatos que concluíram curso de graduação ou pós-graduação, com duração de pelo menos um ano, inteiramente ensinado e avaliado em inglês também estão liberados da prova.

5.3. A entrevista tem por objetivo esclarecer informações relativas ao currículo apresentado por ocasião da inscrição, além da motivação do aluno. Os examinadores podem solicitar vistas de cópia dos documentos comprobatórios, considerando os itens:

- I. Títulos acadêmicos;
- II. Produção científica: artigos em periódicos de seletiva política editorial, capítulos de livro, resumos em anais de congressos, palestras em eventos científicos ou acadêmicos, participação em eventos científicos, registro de softwares e patentes;
- III. Cursos e atividades complementares relacionados à temática do PPGNC;
- IV. Experiência profissional em área correlata ao PPGNC.

5.4. A análise de currículo, histórico escolar e das cartas de recomendação será realizada em sessão fechada onde estarão presentes apenas os membros da comissão de seleção. É sugerida a utilização de CV Lattes. A avaliação da produtividade científica será baseada nos critérios CAPES de produção científica. As cartas de recomendação (opcional) deverão ser enviadas para o e-mail: seleção.ncg2015.3@ufabc.edu.br diretamente pela pessoa que recomenda o candidato, preferencialmente através de sua conta e-mail profissional ou institucional, com o **Assunto: “Recomendação – Processo Seletivo 2015.3 – Mestrado – nome completo do candidato”**.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, sem direito a recurso, o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;

III. Não apresentar-se à entrevista e provas na data, horário e local especificado.

6.2. É da responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica oficial da Universidade Federal do ABC e no portal do Programa.

7. DO RESULTADO

O resultado contendo a classificação em ordem de prioridade para atribuição de bolsas será publicado na página do Programa na internet.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em local a ser definido, conforme link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>.

8.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

9. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao Programa (ambas no formulário de inscrição) concorrem a bolsas de estudo sob a administração da Coordenação do Programa. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a classificação dos candidatos, baseada na nota final do processo seletivo. É previsto que a divulgação da lista de alunos contemplados com bolsa de estudo ocorra conjuntamente com a divulgação da lista dos alunos aprovados no processo seletivo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas de seleção contidas neste edital e do prévio conhecimento do Regulamento da Pós-Graduação da UFABC.

10.2. O candidato que solicitar a impugnação de qualquer das cláusulas, deverá fazê-lo no momento de sua inscrição, dispondo, por escrito, em sua carta de encaminhamento, os motivos para tanto. Decairá do direito de impugnar o candidato que não o fizer nesse momento. Não caberá, sob nenhuma hipótese, recurso de recurso.

10.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, principalmente pelo portal do programa.

10.4. A Coordenação do Programa não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas dentro do prazo estipulado por motivos que não dependem da UFABC.

10.5. Casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

10.6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas pelo e-mail: ppgnc@ufabc.edu.br.

Raphael Yokoingawa de Camargo
Siape nº 1676329
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Neurociência e Cognição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580
ppgnc@ufabc.edu.br

**ESTE EDITAL SUBSTITUI O EDITAL 003/2015 PUBLICADO NO BOLETIM DE
SERVIÇO 464 DE 26.05.2015**

EDITAL Nº 003/2015

Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição referente ao ingresso no terceiro quadrimestre do ano de 2.015 para candidatos ao Curso de Doutorado "Stricto Sensu".

O Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no **Curso de Doutorado "Stricto Sensu"**, e estabelece as normas e os procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será composta pelos servidores docentes: Daniel Carneiro Carretiero - presidente (Siape 1669152) e Maria Teresa Carthery (Siape 1844585).

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os solicitantes devem apresentar certificado de conclusão de curso superior de graduação, em qualquer área do conhecimento. Excepcionalmente, devem apresentar este certificado até a data da matrícula no Programa.

1.3. Os critérios de seleção e classificação são baseados em etapas. No caso do candidato residir fora do Estado de São Paulo, poderá solicitar, pelo formulário de inscrição, a realização das etapas à distância. As etapas serão realizadas em língua portuguesa ou inglesa, a ser definida pelo candidato no formulário de inscrição, que só poderá ser preenchido nestes idiomas.

I- Etapas:

- a) Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição*;
- b) Prova de proficiência em inglês*
- c) Arguição sobre o projeto de pesquisa, a ser apresentado no momento da inscrição;
- d) Entrevista sobre currículo e documentos comprobatórios;
- e) Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação**.

*candidatos que estão cursando ou finalizaram mestrado no Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição da UFABC estão dispensados destas etapas.

**etapa sem a presença do candidato (cartas de recomendação são opcionais)

1.4. O candidato que por meio do formulário de inscrição no processo seletivo optar pela prova não presencial se responsabiliza pela disponibilidade de um computador com capacidade de utilizar programas aplicativos de vídeo e teleconferência, preferencialmente Skype, conforme

especificado no momento da inscrição, webcam e conexão de Internet de banda larga apropriada. Os candidatos que realizarem as provas de forma não presencial podem ser submetidos, durante a entrevista, a perguntas de verificação sobre as provas de proficiência em inglês ou de conhecimento na área de Neurociência e Cognição.

1.5. A nota mínima para aprovação nas avaliações parciais é 6,0 (seis). A nota mínima para aprovação na média final é 7,0 (sete), considerando as seguintes proporções:

- I. Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição (peso zero) *.
- II. Prova de proficiência em inglês (peso zero) *.
- III. Arguição (peso um).
- IV. Entrevista (peso um).
- V. Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação (peso dois).

A nota final será obtida pela média ponderada das notas.

* Os itens I e II são analisados na etapa inicial do processo seletivo, são eliminatórios e não são computados no escore final dos candidatos.

1.6. É necessário o aceite do orientador a ser encaminhado pelo próprio orientador via e-mail institucional para: selecao.ncg2015.3@ufabc.edu.br até o prazo final de inscrição, devendo o candidato, no ato de sua inscrição, apresentar cópia do e-mail enviado pelo orientador. O e-mail do orientador deve ter como assunto: “**Aceite de Orientação - Processo Seletivo 2015.3 - Doutorado - nome completo do candidato**”.

1.7. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

O calendário de inscrição, seleção e início das aulas referentes ao ingresso para o terceiro quadrimestre do ano de 2015 é apresentado abaixo:

| | |
|--|---------------------------|
| I) Período de inscrição | de 01 a 30 de junho 2015 |
| II) Divulgação das inscrições deferidas e das indeferidas (com os motivos) | 13 de julho de 2015 |
| III) Prazo para Recurso das Inscrições Indeferidas | 14 a 18 de julho de 2015 |
| IV) Resultado dos Recursos | 20 de julho de 2015 |
| V) Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição | 29 de julho de 2015 |
| VI) Prova de inglês | 29 de julho de 2015 |
| VII) Arguição e entrevista | 03 a 06 de agosto de 2015 |
| VIII) Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação. | 03 a 06 de agosto de 2015 |
| IX) Divulgação do Resultado Parcial (itens V a VIII) | 07 de agosto de 2015 |

| | |
|--|-----------------------------|
| X) Prazo para Recurso do Resultado Parcial | 08 a 11 de agosto de 2015 |
| XI) Resultado Final | 12 de agosto de 2015 |
| XII) Matrícula | 15 e 16 de setembro de 2015 |
| XIII) Ajuste de matrícula | 21 e 22 de setembro de 2015 |
| XIV) Início das aulas | 21 de setembro de 2015 |

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas **6 (seis) vagas de doutorado**. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida, modelo no portal do programa.
- II. Cópia do RG e CPF, para candidatos de nacionalidade brasileira (não será aceita a CNH);
- III. RNE, no caso de candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);
- IV. Cópia do histórico escolar da graduação;
- V. Cópia(s) do(s) certificado(s) de conclusão de Curso(s) de Pós-Graduação e respectivo(s) histórico(s);
- VI. Súmula curricular atualizada do candidato;
- VII. Opcionalmente, até duas cartas de recomendação, conforme instruções no portal do programa;
- VIII. Em caso de pedido de isenção da prova de inglês, comprovante da justificativa. (VIDE ITEM 5.1.3)
- IX. Projeto de pesquisa com anuência do orientador.

4.2. Os documentos citados deverão ser enviados em formato digital, com nomes explicitando de qual documento se trata, em um único arquivo compactado **(.ZIP)**, para o e-mail selecao.ncg2015.3@ufabc.edu.br com o Assunto **“Inscrição - Processo Seletivo 2015.3 - Doutorado - nome completo do candidato”**.

4.3. Eventuais interposições de recursos deverão ser feitas **EXCLUSIVAMENTE** através de mensagem fundamentada para o e-mail institucional do Programa ("ppgnc@ufabc.edu.br"). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.

4.4. O diploma de graduação e o de mestrado obtido em curso no exterior não necessita ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o Processo Seletivo.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Dos critérios de seleção:

I. O processo seletivo para o ingresso no Programa é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção, conforme item 1.1 deste Edital. Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

II. Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição. Será baseada em bibliografia divulgada no portal do programa.

III. Prova de proficiência em inglês. Caso o candidato possua comprovante de proficiência em inglês deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição e este deverá ter como data limite de 5 (cinco) anos anteriores à data da inscrição, ou comprovar a naturalidade em país de língua inglesa. Serão aceitos como comprovantes de proficiência:

- Exame GRE Geral (com escore mínimo de 450 Verbal);
- TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*), com o resultado mínimo de 80 pontos se executado pela Internet (iBT), e de 213 pontos se por computador (CBT) ou de 550 pontos se em papel (PBT);
- IELTS (*International English Language Test*), com o mínimo de 6,5 pontos.

IV. Candidatos que comprovem a residência em país de língua inglesa por período de pelo menos um ano ficam liberados da prova de proficiência. Candidatos que concluíram curso de graduação ou pós-graduação, com duração de pelo menos um ano, inteiramente ensinado e avaliado em inglês também estão liberados da prova;

V. A arguição do projeto de pesquisa será realizada por uma banca de docentes da UFABC e versará sobre conhecimento do candidato em relação ao tema proposto, bem como sobre o quanto se enquadra na linha de pesquisa do Programa. A prova será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz. O Programa disponibilizará projetor multimídia para apresentação. A prova consistirá em apresentação oral de proposta de pesquisa apresentada na inscrição, com duração de 10 (dez) a 15 (quinze) minutos, realizada para uma banca de 2 (dois) avaliadores. Os examinadores avaliarão: capacidade de organização, clareza, objetividade e pertinência do conteúdo apresentado em relação à proposta de pesquisa. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez), obtendo-se a nota final pela média aritmética simples das notas.

VI. A entrevista será realizada na sequência da arguição e tem por objetivo averiguar eventuais dúvidas em relação ao currículo apresentado por ocasião da inscrição, além da motivação do aluno. Os examinadores podem solicitar vistas de cópia dos documentos comprobatórios, considerando os itens:

- Títulos acadêmicos;
- Produção científica: artigos em periódicos de seletiva política editorial, capítulos de livro, resumos em anais de congressos, palestras em eventos científicos ou acadêmicos, participação em eventos científicos, registro de softwares e patentes;
- Cursos e atividades complementares relacionados à temática do Programa;
- Experiência profissional em área correlata ao Programa.

VII. A análise de currículo, histórico escolar e das cartas de recomendação será realizada em sessão fechada onde estarão presentes apenas os membros da comissão de seleção. **É sugerida a utilização de CV Lattes.** A avaliação da produtividade científica será baseada nos critérios CAPES de produção científica. As cartas de recomendação (opcionais) deverão ser enviadas para o e-mail: selecao.ncg2015.3@ufabc.edu.br diretamente pela pessoa que recomenda o candidato, preferencialmente através de sua conta e-mail profissional ou institucional, com o **Assunto: “Recomendação - Processo Seletivo 2015.3 - Doutorado - nome completo do candidato”**.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, sem direito a recurso, o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- III. Não apresentar-se à arguição, entrevista e provas, na data, horário e local especificado.

6.2. É da responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica oficial da Universidade Federal do ABC e no portal do Programa.

7. DO RESULTADO

O resultado contendo a classificação em ordem de prioridade para atribuição de bolsas será publicado na página do Programa na internet.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em local a ser definido, conforme link: "<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>".

8.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

9. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao Programa (ambas no formulário de inscrição) concorrem a bolsas de estudo sob a administração da Coordenação do Programa. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a classificação dos candidatos, baseada na nota final do processo seletivo. É previsto que a divulgação da lista de alunos contemplados com bolsa de

estudo ocorra conjuntamente com a divulgação da lista dos alunos aprovados no processo seletivo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas de seleção contidas neste edital e do prévio conhecimento do Regulamento da Pós-Graduação da UFABC.

10.2. O candidato que solicitar a impugnação de qualquer das cláusulas, deverá fazê-lo no momento de sua inscrição, dispondo, por escrito, em sua carta de encaminhamento, os motivos para tanto. Decairá do direito de impugnar o candidato que não o fizer nesse momento. Não caberá, sob nenhuma hipótese, recurso de recurso.

10.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo, principalmente pelo portal do programa.

10.4. A Coordenação do Programa não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas dentro do prazo estipulado por motivos que não dependam da UFABC.

10.5. Casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

10.6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas pelo e-mail: “ppgnc@ufabc.edu.br”

Raphael Yokoingawa de Camargo
Siape nº 1676329
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Neurociência e Cognição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Energia
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580

**ERRATA PUBLICADA NO BOLETIM DE SERVIÇO 465 DE 29 DE MAIO DE 2015
REFERENTE AO ITEM 4.1.VII**

EDITAL Nº 003/2015

Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Energia referente ao ingresso no terceiro quadrimestre do ano de 2015.

O Programa de Pós-Graduação em Energia (PGENE) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso nos **cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico, *stricto sensu***, com início previsto para setembro de 2015 e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A seleção dos candidatos será realizada a partir da análise dos documentos constantes descritos na seção 5.2 do presente edital e de entrevista com os candidatos.

1.2 É requisito para o ingresso no curso de Mestrado ou Doutorado em Energia da UFABC a indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores credenciados no programa (Anexo I) com ciência manifesta do mesmo, por meio de carta de aceite.

1.3 Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

1.4 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo servidor docente Gilberto Martins– Siape 1548098, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Sérgio Ricardo Lourenço – Siape 2605733, Marcelo Modesto da Silva – Siape 1600874 e Julio Carlos Teixeira – Siape 1671344.

2 DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

O calendário de inscrição, seleção e início das aulas é apresentado abaixo:

| EVENTO | DATA |
|--|-------------------------|
| Prazo de inscrição | 01 a 30/06/2015 |
| Divulgação das inscrições homologadas e motivos do indeferimento | 13/07/2015 |
| Prazo para recurso das inscrições indeferidas | 14 a 16/07/2015 |
| Resultado dos recursos das inscrições | 24/07/2015 |
| Período de análises e realização das entrevistas | 27/07/2015 a 07/08/2015 |
| Divulgação da lista de aprovados | 12/08/2015 |
| Prazo para recurso da lista de aprovados | 13 a 17/08/2015 |
| Divulgação do resultado final | 20/08/2015 |
| Matrícula | 15 e 16/09/2015 |

| | |
|---------------------|-----------------|
| Ajuste de matrícula | 21 e 22/09/2015 |
| Início das aulas | 21/09/2015 |

3 DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1 Serão oferecidas **até 20 vagas de Mestrado**. O número de vagas a ser preenchido será função da existência de candidatos classificados nos termos do presente Edital e da disponibilidade do professor orientador.

3.2 Serão oferecidas **até 10 vagas de Doutorado**. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos classificados nos termos do presente Edital e da disponibilidade do professor orientador.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no processo seletivo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I) Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível em: <http://pgene.ufabc.edu.br>);
- II) Cópia do Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- III) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), no caso de estrangeiro, (caso não possua o RNE, será aceita para inscrição cópia do passaporte com as páginas que contenham todos os dados pessoais – foto, nº do documento, vistos, etc.);
- IV) Cópia do histórico escolar de graduação;
- V) Caso tenha cursado algum programa de pós-graduação, cópia do(s) certificado(s) de conclusão e respectivo(s) histórico(s);
- VI) Currículo completo do candidato da plataforma Lattes (disponível em: <http://lattes.cnpq.br>);
- VII) Duas cartas de recomendação segundo formato existente no sítio do PGENE da UFABC (<http://pgene.ufabc.edu.br>), para serem enviados pelo recomendante (sem cópia ao candidato) para o e-mail selecao.pgene.2015.3@ufabc.edu.br – Assunto: "**Recomendação – PGENE – 2015.3 - nome completo do candidato**";
- VIII) Projeto de Pesquisa conforme item 5.2 descrito no presente edital;
- IX) Carta de aceite do orientador (assinada pelo mesmo) em segundo formato disponível no sítio do PGENE da UFABC (<http://pgene.ufabc.edu.br>).
- X) Motivação para ingresso, conforme item 5.2 descrito no presente edital;
- XI) Caso tenha sido contemplado com bolsa de estudos por uma agência de fomento, documento comprobatório da concessão da bolsa com vigência compatível com o período de integralização do curso ao qual o candidato(a) pleiteia a vaga.

4.2 Toda a documentação necessária para a inscrição deverá ser enviada para o endereço eletrônico *selecao.ene2015.3@ufabc.edu.br* – Assunto: "**Inscrição – PGENE – 2015.3 - nome completo do candidato**", em arquivo digitalizado (em formato *portable document format* - .pdf), até as 23h59min do dia 30 de junho de 2015, conforme calendário de inscrição (item 2 do presente edital). Os documentos deverão ser enviados em um único arquivo, compactado em formato “.zip” organizados em pastas e subpastas. O tamanho do arquivo enviado não deverá exceder 5 MB.

4.3 O currículo entregue pelo candidato no ato da inscrição deverá ser o currículo da Plataforma Lattes e deverá constar, no mínimo, as seguintes informações:

- Iniciação(ões) científica(s) realizada(s) pelo candidato, com título, período, orientador e órgão financiador, quando houver;
- Publicações;
- Apresentações de trabalhos;
- Participação em eventos;
- Experiência profissional.

4.4 Candidatos com bolsa de pesquisa previamente aprovada, e que optarem pela entrada no curso por meio deste edital, devem apresentar os documentos comprobatórios de concessão da bolsa da agência financiadora com cópia do projeto e anuência do orientador. No documento comprobatório deve constar a vigência da bolsa, a qual deve ser compatível com o período de integralização do curso ao qual o candidato(a) pleiteia a vaga.

4.5 Os candidatos que já foram alunos regulares no Programa de Pós-Graduação em Energia da UFABC e que por algum motivo não concluíram o mestrado ou doutorado nos prazos estabelecidos devem, obrigatoriamente, apresentar carta de recomendação de seu ex-orientador.

4.6 As cartas de recomendação deverão ser enviadas segundo o disposto no item 4.1 - VII. É de inteira responsabilidade dos candidatos verificar junto às pessoas solicitadas, se as mesmas foram enviadas. O candidato não terá sua inscrição homologada caso não sejam recebidas as 2 (duas) cartas de recomendação.

4.7 Candidatos prestes a concluir o curso de mestrado e que pretendem concorrer a uma vaga no doutorado obrigatoriamente deverão apresentar carta assinada por si e seu orientador, na qual conste o compromisso de concluir o mestrado no quadrimestre 2015.2.

4.8 Os documentos de identificação para os candidatos estrangeiros são: Passaporte ou RNE ambos dentro do prazo de validade.

4.9 O candidato deve indicar no formulário de inscrição se há interesse em concorrer a uma bolsa de estudo. A atribuição de bolsas será feita conforme descrito no item 9 deste edital.

4.10 Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo não serão reaproveitados para a matrícula, desse modo, o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade.

5 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Os candidatos aos cursos de mestrado e doutorado obrigatoriamente deverão definir orientador credenciado no PGENE e com disponibilidade de vagas. O pretense orientador deverá assinar o projeto de pesquisa com manifestação explícita de sua anuência e a carta de aceite de orientação conforme modelo fornecido no sítio do PGENE da UFABC (<http://pgene.ufabc.edu.br>).

5.2 A avaliação dos candidatos será realizada pela Comissão de Processo Seletivo constituída por docentes do curso e será baseada nos seguintes itens:

| TABELA VÁLIDA PARA OS CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO | | |
|--|---|------------------|
| ITEM | CRITÉRIO | PONTUAÇÃO |
| Projeto de Pesquisa (até 30 pontos) | Aderência com área de pesquisa do Orientador e área de concentração do Programa; Escrituração do projeto de pesquisa (itens fundamentais de um projeto de pesquisa, aderência, consistência e viabilidade) | Até 30 pontos |
| Motivação para ingresso (até 10 pontos) | Redigir texto com até 500 palavras em Língua Portuguesa no qual conste a motivação e a expectativa de contribuição para uma das áreas de concentração do PGENE | Até 10 pontos |
| Iniciação Científica (até 10 pontos) | Iniciação Científica com Bolsa de Agência de Fomento | 10 pontos |
| Produção Científica nos últimos 5 anos (até 15 pontos) | Livro publicado (com ISBN ¹) | 10 pontos cada |
| | Capítulo de livro publicado (com ISBN) | 5 pontos cada |
| | Artigo publicado em periódico internacional | 15 pontos cada |
| | Artigo publicado em periódico nacional | 10 pontos cada |
| | Artigo publicado em anais de congresso | 5 pontos cada |
| | Patente registrada | 15 pontos cada |

¹ ISBN – International Standard Book Number

| | | |
|--|---|---------------|
| | Patente depositada | 5 pontos cada |
| Histórico Escolar de Graduação (até 30 pontos) | Rendimento (notas ou conceitos) das disciplinas cursadas | Até 30 pontos |
| | Rendimento (conceitos) de disciplinas cursadas no PGENE como aluno especial | Até 10 pontos |
| Experiência Profissional (até 15 pontos) | Docência no Ensino Médio, Profissionalizante e Superior | Até 10 pontos |
| | Experiência no Setor Produtivo | Até 10 pontos |
| Entrevista (até 20 pontos) | Disponibilidade para desenvolvimento do projeto de pesquisa, desenvoltura na explanação do tema de pesquisa, capacidade de comunicação. | Até 20 pontos |

A pontuação de cada item da produção científica deverá ser comprovada e será ponderada em relação a: qualidade do veículo de publicação, número de coautores e autoria principal e relevância para a atividade acadêmica.

TABELA VÁLIDA PARA OS CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO

| ITEM | CRITÉRIO | PONTUAÇÃO |
|--|---|----------------|
| Projeto de Pesquisa (até 40 pontos) | Aderência com a área de pesquisa do Orientador e área de concentração do Programa; Escrituração do projeto de pesquisa (itens fundamentais de um projeto de pesquisa, aderência, consistência e viabilidade) | Até 40 pontos |
| Motivação para ingresso (até 10 pontos) | Redigir texto com até 500 palavras em Língua Portuguesa no qual conste a motivação e a expectativa de contribuição para uma das áreas de concentração do PGENE | Até 10 pontos |
| Título de mestre (até 5 pontos) | Com bolsa de agência de fomento | 5 pontos |
| | Sem bolsa de agência de fomento | 3 pontos |
| Produção Científica nos últimos 5 anos (até 35 pontos) | Livro publicado (com ISBN ²) | 15 pontos cada |
| | Capítulo de livro publicado (com ISBN) | 10 pontos cada |
| | Artigo publicado em periódico internacional | 35 pontos cada |
| | Artigo publicado em periódico nacional | 25 pontos cada |
| | Artigo publicado em anais de congresso | 10 pontos cada |
| | Patente registrada | 30 pontos cada |
| | Patente depositada | 10 pontos cada |

² ISBN – International Standard Book Number

| | | |
|--|---|---------------|
| Histórico Escolar (até 10 pontos) | Rendimento (notas ou conceitos) das disciplinas cursadas na graduação | Até 5 pontos |
| | Rendimento (notas ou conceitos) das disciplinas cursadas no mestrado | Até 5 pontos |
| Experiência Profissional (até 10 pontos) | Docência no Ensino Superior | Até 10 pontos |
| | Experiência no Setor Produtivo | Até 10 pontos |
| Entrevista (até 20 pontos) | Disponibilidade para desenvolvimento do projeto de pesquisa, desenvoltura na explanação do tema de pesquisa, capacidade de comunicação. | Até 20 pontos |

² ISBN – International Standard Book Number

A pontuação de cada item da produção científica deverá ser comprovada (conforme anexo 2) e será ponderada em relação a: qualidade do veículo de publicação, número de coautores e autoria principal e relevância para a atividade acadêmica.

5.3 Os candidatos serão convocados para a entrevista mediante comunicado no sítio do PGENE (www.pgene.ufabc.edu.br/) juntamente com a publicação da lista de homologação das inscrições.

5.4 Para os candidatos que residirem ou estiverem em trânsito fora do Estado de São Paulo, a entrevista poderá ser realizada via teleconferência. Esta solicitação deverá enviada em forma de carta no ato da inscrição.

5.5 Todas as etapas de avaliação são de caráter classificatório e eliminatório.

6 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em qualquer etapa da seleção;
- II) Não apresentar a documentação completa requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.
- II) Não realizar a entrevista na data e horário em que forem convocados. A lista de convocação com data e horário das entrevistas será publicada na página do PGENE.

6.2. A classificação será realizada a partir da pontuação constante nas tabelas do item 5.2.

6.3. A pontuação mínima necessária para a classificação é de 65 pontos para o mestrado e 85 pontos para o doutorado.

6.4 Só serão aprovados os candidatos classificados para os quais haja vaga, conforme discriminado no item 3.

6.5 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a este processo e que são divulgados na página eletrônica oficial do PGENE (<http://pgene.ufabc.edu.br>).

7 DO RESULTADO E DO RECURSO

7.1 O resultado contendo a classificação e a aprovação será publicado na página do PGENE, em <http://pgene.ufabc.edu.br>.

7.2 Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2) deverão ser direcionados EXCLUSIVAMENTE para o e-mail institucional do Programa (pgene@ufabc.edu.br), de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, ou por outra via, não serão acatadas.

8 DA MATRÍCULA

8.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da UFABC, em local a ser definido, conforme o link: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>

8.2 A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

8.3 Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no *link* <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam para o terceiro quadrimestre de 2015.

9 DAS BOLSAS DE ESTUDOS

Os candidatos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao curso (ambas no formulário de inscrição) concorrem a bolsas de estudo sob administração da Coordenação do Programa, concedidas por agências de fomento. A atribuição de bolsas é feita pela Comissão de Bolsas do programa, indicada conforme Portaria 017 de 16 de julho de 2014 (publicada no Boletim de Serviço 386 de 18 de julho de 2014 – página 78) a partir da classificação obtida neste edital

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Informações sobre a trajetória profissional e os interesses de pesquisa de cada um dos docentes podem ser obtidas na em: <http://pgene.ufabc.edu.br> e através de seus currículos na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>)

10.2. Os candidatos selecionados para o Curso de Doutorado que estejam cursando o Mestrado, na UFABC ou em outra instituição de ensino superior, só poderão se matricular no Curso de Doutorado após a efetiva aprovação da Defesa de Tese (Mestrado) com a consequente emissão da “Ata de Defesa”.

10.3 Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Energia da UFABC.

10.4. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS direcionar para o e-mail: pgene@ufabc.edu.br (institucional do Programa).

Gilberto Martins

(SIAPE: 1548098)

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Energia

Anexo I

Relação dos docentes credenciados no PGENE

| Nome do docente | E-mail |
|-------------------------------|-----------------------------------|
| Adriano Viana Ensinas* | adriano.ensinas@ufabc.edu.br |
| Ahda Pionkoski Grilo Pavani | ahda.pavani@ufabc.edu.br |
| Alfeu J. Sguarezi Filho | Alfeu.sguarezi@ufabc.edu.br |
| Ana Maria Pereira Neto | ana.neto@ufabc.edu.br |
| Antonio Garrido Gallego | a.gallego@ufabc.edu.br |
| Arilson da Silva Favareto | arilson.favareto@ufabc.edu.br |
| Cláudio L. de C. Penteado | claudio.penteado@ufabc.edu.br |
| Douglas Alves Cassiano | douglas.cassiano@ufabc.edu.br |
| Federico B. Morante Trigoso | federico.trigoso@ufabc.edu.br |
| Fernando Gasi | Fernando.gasi@ufabc.edu.br |
| Francisco de Assis Comarú | francisco.comaru@ufabc.edu.br |
| Gilberto Martins | gilberto.martins@ufabc.edu.br |
| Graziella Colato Antonio | graziella.colato@ufabc.edu.br |
| Igor Fuser | igor.fuser@ufabc.edu.br |
| Ivan Roberto Santana Casella | ivan.casella@ufabc.edu.br |
| Jesus Franklin Andrade Romero | jesus.romero@ufabc.edu.br |
| João Manoel Losada Moreira | joao.moreira@ufabc.edu.br |
| José Rubens Maiorino | joserubens.maiorino@ufabc.edu.br |
| Juliana T. de C. Leite Toneli | juliana.toneli@ufabc.edu.br |
| Julio Carlos Teixeira | julioCarlos.teixeira@ufabc.edu.br |
| Luis Alberto Martinez Riascos | luis.riascos@ufabc.edu.br |
| Marat Rafikov | marat.rafikov@ufabc.edu.br |
| Marcelo Modesto da Silva | marcelo.modesto@ufabc.edu.br |
| Patrícia Teixeira Leite Asano | patricia.leite@ufabc.edu.br |
| Paulo H. de Mello Sant'Ana* | paulo.santana@ufabc.edu.br |
| Pedro Carajilescov | pedro.carajilescov@ufabc.edu.br |
| Reynaldo Palácios Bereche | reynaldo.palacios@ufabc.edu.br |
| Ricardo Caneloi dos Santos | ricardo.santos@ufabc.edu.br |
| Ricardo de Sousa Moretti | ricardo.moretti@ufabc.edu.br |

| | |
|----------------------------|---------------------------------|
| Roseli Frederigi Benassi | roseli.benassi@ufabc.edu.br |
| Sérgio Brochsztain | sergio.brochsztain@ufabc.edu.br |
| Sergio Ricardo Lourenço | sergio.lourenco@ufabc.edu.br |
| Silvia Azucena Nebra | silvia.nebra@ufabc.edu.br |
| Sinclair Mallet Guy Guerra | sguerra8@gmail.com |

*Sem disponibilidade de orientação por estarem com licença de afastamento ou atingiram o limite máximo de orientações segundo o especificado nas Normas do Programa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Divisão de Apoio às Coordenações
Curso de Pós-Graduação em Energia
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP.
CEP 09210-580
pgene@ufabc.edu.br

**ERRATA AO EDITAL Nº 003/2015 PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 464
de 26 de maio de 2015.**

Edital Nº 003/2015

*Errata das Normas do Processo Seletivo para o
Programa de Pós-Graduação em Energia da
Universidade Federal do ABC.*

O Programa de Pós-Graduação em Energia da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público a ERRATA ao Edital em referência:

- do Edital publicado, **onde se lê:**
 - **4 DA INSCRIÇÃO**
 - **4.1** Para inscrever-se no processo seletivo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
.....
 - VII) Duas cartas de recomendação segundo formato existente no sítio do PGENE da UFABC (<http://pgene.ufabc.edu.br>), para serem enviados pelo recomendante (sem cópia ao candidato) para o *e-mail* **selecao.pgene.2015.3@ufabc.edu.br** – Assunto: "**Recomendação – PGENE – 2015.3 - nome completo do candidato**";

- **Leia-se:**
 - **4 DA INSCRIÇÃO**
 - **4.1** Para inscrever-se no processo seletivo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
.....
 - VII) Duas cartas de recomendação segundo formato existente no sítio do PGENE da UFABC (<http://pgene.ufabc.edu.br>), para serem enviados pelo recomendante (sem cópia ao candidato) para o *e-mail* **selecao.ene2015.3@ufabc.edu.br** – Assunto: "**Recomendação – PGENE – 2015.3 - nome completo do candidato**";

Wilson Basso Jr.
Siape 1833389
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Divisão de Apoio às Coordenações



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Divisão de Apoio às Coordenações
Curso de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP.
CEP 09210-580
ppebm@ufabc.edu.br

**ERRATA AO EDITAL Nº 001/2015 PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 461
DE 15 DE MAIO DE 2015.**

Edital Nº 001/2015

*Errata das Normas do Processo Seletivo para o
Programa de Pós-Graduação em Física da
Universidade Federal do ABC.*

O Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público a ERRATA ao Edital em referência:

- do Edital publicado, **onde se lê:**
 - **4.3.** Todos os documentos citados deverem ser enviados em formato digital (preferencialmente PDF), em um único arquivo compactado (.zip – com no máximo 5Mb), para o e-mail selecao.fis2015.3@ufabc.edu.br com Assunto: “Inscrição – PGFIS - nome completo do candidato”.
- **Leia-se:**
 - **4.3.** Todos os documentos citados deverem ser enviados em formato digital (preferencialmente PDF), em um único arquivo compactado (.zip – com no máximo 5Mb), para o e-mail selecao.fis2015.3@ufabc.edu.br com Assunto: “Inscrição – PGFIS - nome completo do candidato”.

Wilson Basso Júnior

Siape 1833389

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Divisão de Apoio às Coordenações



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Divisão de Apoio às Coordenações
Curso de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP.
CEP 09210-580
ppebm@ufabc.edu.br

**ERRATA AO EDITAL Nº 001/2015 PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 462
DE 19 DE MAIO DE 2015.**

Edital Nº 001/2015

*Errata das Normas do Processo Seletivo para o
Programa de Pós-Graduação em Engenharia
Biomédica da Universidade Federal do ABC.*

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público a ERRATA ao Edital em referência:

- do Edital publicado, **onde se lê:**
 - 4.3. Cada um dos documentos citados (item I a XII) deverá ser enviado em PDF, em um único arquivo compactado (.zip – com no máximo 5Mb), para o e-mail selecao.ebm.2015.3@ufabc.edu.br com **assunto: “Inscrição – PGEBM - nome completo do candidato”**.

- **Leia-se:**
 - 4.3. Cada um dos documentos citados (item I a XII) deverá ser enviado em PDF, em um único arquivo compactado (.zip – com no máximo 5Mb), para o e-mail selecao.ebm2015.3@ufabc.edu.br com **assunto: “Inscrição – PGEBM - nome completo do candidato”**.

Wilson Basso Júnior

Siape 1833389

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Divisão de Apoio às Coordenações



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Pós-Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0011

REFERENDA DAS DECISÕES DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Período: 14 de abril de 2015 a 25 de maio de 2015

1. Homologação da composição de banca examinadora.

| Curso | Discente | Nível | Banca |
|--------------|---------------------------------|--------------|---|
| BIS | Eraldo Jose Madureira Tavares | Doutorado | Dr. Leonardo Fernandes Fraceto (Presidente/UNESP), Dr. Jean Jacques Bonvent (Titular/UFABC), Dra. Camila Morais Gonçalves da Silva (Titular/UNICAMP), Dra. Cíntia Maria Saia Cereda (Titular/UNICAMP), Dra. Nathalie Ferreira Silva de Melo (Titular/SLMandic), Dra. Ana Carolina Santos de Souza Galvão (Suplente/UFABC), Dra. Juliana Marchi (Suplente/UFABC), Dra. Giovana Tofoli Moniz (Suplente/USF), Dra. Michelle Franz Montan Braga Leite (Suplente/UNICAMP). |
| BIS | Joyce Cristine de Mello | Doutorado | Dr. Tiago Rodrigues (Presidente/UFABC), Dra. Ana Carolina Santos de Souza Galvão (Titular/UFABC) Dr. Arnaldo Rodrigues dos Santos Junior (Titular/UFABC), Dra. Amedea Barozzi Seabra (Titular/UNIFESP), Dr. Fábio Dupart Nascimento (Titular/UNIBAN), Dra. Juliana Marchi (Suplente/UFABC), Dr. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha (Suplente/UFABC), Dr. Edgar Julian Paredes Gamero (Suplente/UMC), Dra. Priscila Afonso de Faria (Suplente/FCNM). |
| BIS | Manoel Domingos dos Santos Neto | Doutorado | Dra. Ana Carolina Santos de Souza Galvão (Presidente/UFABC), Dra. Daniele Ribeiro de Araujo (Titular/UFABC) Dr. Fernando Carlos Giacomelli (Titular/UFABC), Dr. Marcelo Bispo de Jesus (Titular/UNICAMP), Dr. Antonio Hernandes Chaves Neto (Titular/UNESP), Dra. Maria Cristina Carlan da Silva (Suplente/UFABC), Dra. Marcia Aparecida Sperança (Suplente/UFABC), Dra. Daisy Machado (Suplente/UNICAMP), Dra. Luciana Maria de Hollanda (Suplente/UNICAMP). |

| | | | |
|-----|-----------------------------------|-----------|---|
| BIS | Silvia Gomes Passos | Mestrado | Dr. Luciano Puzer (Presidente/UFABC), Dr. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha (Titular/UFABC), Dra. Márcia Yuri Kondo (Titular/UNIFESP), Dra. Marcia Aparecida Speranca (Suplente/UFABC), Dr. Vitor Marcelo Silveira Bueno Brandao de Oliveira (Suplente/UNIFESP). |
| CCM | Danilo Carastan dos Santos | Mestrado | Dr. Luiz Carlos da Silva Rozante (Presidente/UFABC), Dr. Raphael Yokoingawa de Camargo (Titular/UFABC), Dr. Said Sadique Adi (Titular/UFMS), Dr. Siang Wun Song (Titular/USP), Dr. David Corrêa Martins Junior (Suplente/UFABC), Dr. Marco Dimas Gubitoso (Suplente/USP). |
| CHS | Jaqueline Priscila da Silva Souza | Mestrado | Dra. Maria Gabriela Silva Martins da Cunha Marinho (Presidente/UFABC), Dr. Sidney Jard da Silva (Titular/UFABC), Dr. Marcos Cezar de Freitas (Titular/UNIFESP), Dr. Claudio Luis de Camargo Penteado (Suplente/UFABC), Dra. Ana Lúcia Lana Nemi (Suplente/UNIFESP). |
| CHS | Paulo Henrique de Souza Reis | Mestrado | Dr. Claudio Luis de Camargo Penteado (Presidente/UFABC), Dr. Sérgio Amadeu da Silveira (Titular/UFABC), Dra. Rosemary Segurado (Titular/PUC), Dr. Gilberto Maringoni de Oliveira (Suplente/UFABC), Dr. Henrique Zoqui Martins Parra (Suplente/UNIFESP). |
| CHS | Roberta de Moraes Mazer | Mestrado | Dr. Giorgio Romano Schutte (Presidente/UFABC), Dra. Marilda Aparecida de Menezes (Titular/UFABC), Dra. Patricia Tavares de Freitas (Titular/USP), Dr. Ramon Vicente Garcia Fernandez (Suplente/UFABC), Dr. Igor José de Renó Machado (Suplente/UFSCAR). |
| CTQ | Fernanda Bettanin | Doutorado | Dra. Paula Homem-de-Mello (Presidente/UFABC), Dr. Rodrigo Maghdissian Cordeiro (Titular/UFABC), Dr. Anderson Orzari Ribeiro (Titular/UFABC), Dr. Luis Gustavo Dias (Titular/USP), Dr. Gustavo Troiano Feliciano (Titular/UNESP), Dr. Mauricio Domingues Coutinho Neto (Suplente/UFABC), Dr. Ronei Miotto (Suplente/UFABC), Dr. Francisco Bolivar Correto Machato (Suplente/ITA), Dr. Mauricio da Silva Baptista (Suplente/USP). |

| | | | |
|-----|--------------------------|-----------|--|
| CTQ | Glauciana França Morello | Mestrado | Dr. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha (Presidente/UFABC), Dra. Mirela Inês de Sairre (Titular/UFABC), Dr. Edgard Antonio Ferreira (Titular/Mackenzie), Dr. Luciano Puzer (Suplente/UFABC), Dr. Mauricio Ferreira Marcondes Machado (Suplente/UNIFESP). |
| CTQ | Oswaldo Antônio de Sá | Mestrado | Dr. Mauro Coelho dos Santos (Presidente/UFABC), Dr. Hugo Barbosa Suffredini (Titular/UFABC), Dr. Giuseppe Abíola Câmara da Silva (Titular/UFMS), Dr. Vani Xavier de Oliveira Junior (Suplente/UFABC), Dr. Almir Oliveira Neto (Suplente/IPEN). |
| CTQ | Raphael Rodrigues | Doutorado | Dr. Wagner Alves Carvalho (Presidente/UFABC), Dr. Dalmo Mandelli (Titular/UFABC), Dra. Maraisa Gonçalves (Titular/UNIFESP), Dra. Flavia Cristina Camilo Moura (Titular/UFMG), Dr. Claudio Jose de Araujo Mota (Titular/UFRJ), Dra. Mirela Inês de Sairre (Suplente/UFABC), Dr. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha (Suplente/UFABC), Dr. Yvan Jesus Olortiga Asencios (Suplente/UNIFESP), Dra. Lígia Maria Mendonça Vieira (Suplente/UFF). |
| CTQ | Roberval Alves da Silva | Mestrado | Dr. Hugo Barbosa Suffredini (Presidente/UFABC), Dra. Mariselma Ferreira (Titular/UFABC), Dra. Adriana Nunes Correia (Titular/UFC), Dra. Janaina de Souza Garcia (Suplente/UFABC), Dr. Leonardo Teixeira Silveira (Suplente/IPES), |
| ENE | Adriana Cristine Aoki | Mestrado | Dr. Marcelo Modesto da Silva (Presidente/UFABC), Dr. Reynaldo Palacios Bereche (Titular/UFABC), Dr. Juan Harold Sosa Arnao (Titular/INKA BOILER), Dr. Gilberto Martins (Suplente/UFABC), Dr. Jose Antonio Perrella Balestieri (Suplente/UNESP). |
| ENE | Guilherme Henrique Nordi | Mestrado | Dr. Reynaldo Palacios Bereche (Presidente/UFABC), Dr. Antonio Garrido Gallego (Titular/UFABC), Dr. Jose Antonio Perrella Balestieri (Titular/UNESP), Dr. Gilberto Martins (Suplente/UFABC), Dr. Juan Harold Sosa Arnao (Titular/INKA BOILER). |

| | | | |
|-----|---|-----------|--|
| ENE | Jair Diaz Barbosa | Mestrado | Dr. Ricardo Caneloi dos Santos (Presidente/UFABC), Dra. Patricia Teixeira Leite Asano (Titular/UFABC), Dr. João Batista Camargo Júnior (Titular/USP), Dr. Rodrigo Reina Muñoz (Suplente/UFABC), Dr. Paulo Sérgio Cugnoasca (Suplente/USP). |
| ENE | Jose Carlos Martinez Melero | Mestrado | Dr. Sergio Henrique Ferreira de Oliveira (Presidente/UFABC), Dr. Guiou Kobayashi (Titular/UFABC), Dr. Murilo Tadeu Werneck Fagá (Titular/USP), Dra. Anapátricia de Oliveira Moraes Vilha (Suplente/UFABC), Dr. Elvo Calixto Burini Junior (Suplente/USP). |
| ENE | Julyana Pereira Simas | Doutorado | Dr. Claudio Luis de Camargo Penteadó (Presidente/UFABC), Dr. Arilson da Silva Favareto (Titular/UFABC), Dra. Darlene Ramos Dias (Titular/UFABC), Dr. André Luís Assunção de Farias (Titular/UFPA), Dra. Sonia Seger Pereira Mercedes (Titular/USP), Dr. Sidney Jard da Silva (Suplente/UFABC), Dr. Francisco de Assis Comarú (Suplente/UFABC), Dr. Luis Otávio do Canto Lopes (Suplente/UFPA), Dr. Ivan Fortunato (Suplente/IFSP). |
| ENE | Maria Jose Charfuelan Villarreal | Mestrado | Dr. João Manoel Losada Moreira (Presidente/UFABC), Dra. Patricia Teixeira Leite Asano (Titular/UFABC), Dra. Virginia Parente de Barros (Titular/USP), Dra. Ana Claudia Polato e Fava (Suplente/UFABC), Dr. Antonio Teixeira e Silva (Suplente/IPEN). |
| ENS | Carlos Jose Trindade da Rocha | Mestrado | Dra. Maisa Helena Altarugio (Presidente/UFABC), Dra. Maria Inês Ribas Rodrigues (Titular/UFABC), Dr. Luiz Henrique Ferreira (Titular/UFSCAR), Dra. Maria Candida Varone de Moraes Capecchi (Suplente/UFABC), Dra. Lúcia Helena Sasserón (Suplente/USP). |
| ENS | Liliane Giglio Canelhas de Abreu Segeti | Mestrado | Dra. Virgínia Cardia Cardoso (Presidente/UFABC), Dr. Francisco José Brabo Bezerra (Titular/UFABC), Dra. Bárbara Cristina Moreira Scardi Nakayama (Titular/UFSCAR), Dra. Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda (Suplente/UFABC), Dra. Renata Prenstteter (Suplente/UFSCAR). |

| | | | |
|-----|---------------------------------|-----------|--|
| ENS | Magali Bravo Villamil | Mestrado | Dra. Marcia Helena Alvim (Presidente/UFABC), Dr. Marcelo Zanotello (Titular/UFABC), Dr. Thomas Augusto Santoro Haddad (Titular/USP), Dra. Maria Beatriz Fagundes (Suplente/UFABC), Dra. Thais Cyrino de Mello Forato (Suplente/UNIFESP). |
| FIS | Alexander Perez Soto | Mestrado | Dr. Marcos Roberto da Silva Tavares (Presidente/UFABC), Dr. Valery Shchesnovich (Titular/UFABC), Dr. Adilson Jesus Aparecido de Oliveira (Titular/UFSCAR), Dr. Ricardo Caneloi dos Santos (Suplente/UFABC), Dr. Gilberto Aparecido Prativiera (Suplente/USP). |
| FIS | Fabian Enrique Nima Ramirez | Doutorado | Dr. Jose Antonio Souza (Presidente/UFABC), Dr. Gabriel Teixeira Landi (Titular/UFABC), Dr. Alexandre José de Castro Lanfredi (Titular/UFABC), Dr. Paulo Noronha Lisboa Filho (Titular/UNESP), Dr. Rafael Sá de Freitas (Titular/USP), Dra. Raquel de Almeida Ribeiro (Suplente/UFABC), Dra. Márcia Tsuyama Escote (Suplente/UFABC), Dr. Fernando Mario Rhen Filho (Suplente/University of Limerick), Dr. Artur Wilson Carbonari (Suplente/IPEN). |
| FIS | Jessica Santiago Silva | Mestrado | Dr. Andre Gustavo Scagliusi Landulfo (Presidente/UFABC), Dr. Daniel Augusto Turolla Vanzella (Titular/UFABC), Dr. João Carlos Alves Barata (Titular/USP), Dr. Vilson Tonin Zanchin (Suplente/UFABC), Dr. George Emanuel Avraam Matsas (Suplente/UNESP). |
| FIS | Oton Henrique Marcori | Mestrado | Dr. Andre Gustavo Scagliusi Landulfo (Presidente/UFABC), Dr. Fernando Luis Semião da Silva (Titular/UFABC), Dr. George Emanuel Avraam Matsas (Titular/UNESP) Dr. Maurício Richartz (Suplente/UFABC), Dr. Diogo de Oliveira Soares Pinto (Suplente/USP). |
| FIS | Pierre Marie Antoine Leite Naze | Mestrado | Dr. Roberto Venegeroles Nascimento (Presidente/UFABC), Dr. Gustavo Michel Mendoza La Torra (Titular/UFABC), Dr. Walter Alberto de Siqueira Pedra (Titular/USP), Dr. Eduardo Guéron (Suplente/UFABC), Alberto Vazquez Saa (Suplente/UNICAMP). |

| | | | |
|-----|-------------------------------------|----------|---|
| INF | Ábia Cristina Oliveira de França | Mestrado | Dra. Itana Stiubiener (Presidente/UFABC), Dra. Margarethe Born Steinberger-Elias (Titular/UFABC), Dra. Monica Parente Ramos (Titular/UNIFESP), Dra. Maria das Graças Bruno Marietto (Suplente/UFABC), Dra. Regina Melo Silveira (Suplente/USP). |
| INF | André Kliousoff Junior | Mestrado | Dr. Luis Paulo Barbour Scott (Presidente/UFABC), Dr. João Henrique Kleinschmidt (Titular/UFABC), Dr. Ronaldo Júnio de Oliveira (Titular/UFTM), Dr. Ricardo Suyama (Suplente/UFABC), Dr. Fernando Luis Barroso da Silva (Suplente/USP). |
| INF | Leandro Fernandes da Mota | Mestrado | Dr. Edson Pinheiro Pimentel (Presidente/UFABC), Dra. Itana Stiubiener (Titular/UFABC), Dra. Elizabeth Matos Rocha (Titular/UFMG), Dra. Maria das Graças Bruno Marietto (Suplente/UFABC), Dr. Ismar Frango Silveira (Suplente/Mackenzie). |
| INF | Rafael Alves da Costa | Mestrado | Dr. Marcio Eisencraft (Presidente/USP), Dr. Ricardo Suyama (Titular/UFABC), Dr. Romis Ribeiro de Faissol Attux (Titular/UNICAMP), Dr. Filipe Ieda Fazanaro (Suplente/UFABC), Dr. Luiz Henrique Alves Monteiro (Suplente/USP). |
| INF | Ricardo Agostinho de Rezende Junior | Mestrado | Dr. Marcelo Zanchetta do Nascimento (Presidente/UFU), Dr. Luis Paulo Barbour Scott (Titular/UFABC), Dr. Flavio Cezar Amate (Titular/IFSP), Dr. Carlos Alberto Kamienski (Suplente/UFABC), Dr. Edilson Carlos Caritá (Suplente/UNAERP). |
| INF | Rita Vucinic Teles | Mestrado | Dra. Itana Stiubiener (Presidente/UFABC), Dra. Maria das Graças Bruno Marietto (Titular/UFABC), Dra. Monica Parente Ramos (Titular/UNIFESP), Dra. Margarethe Born Steinberger-Elias (Suplente/UFABC), Dra. Regina Melo Silveira (Suplente/USP). |
| INF | Saulo Ramos de Carvalho Pereira | Mestrado | Dr. Edson Pinheiro Pimentel (Presidente/UFABC), Dra. Maria das Graças Bruno Marietto (Titular/UFABC), Dr. Ismar Frango Silveira (Titular/Mackenzie), Dra. Itana Stiubiener (Suplente/UFABC), Dr. Nizam Omar (Suplente/Mackenzie). |

| | | | |
|-----|----------------------------------|-----------|---|
| INF | Sidon Cleo Duarte | Mestrado | Dr. Marcelo Zanchetta do Nascimento (Presidente/UFU), Dr. Celso Setsuo Kurashima (Titular/UFABC), Dr. Edilson Carlos Caritá (Titular/UNAERP), Dr. Carlos Alberto Kamienski (Suplente/UFABC), Dr. Flavio Cezar Amate (Suplente/IFSP). |
| NCG | Claudia Angelica Bonilla Escobar | Mestrado | Dra. Paula Ayako Tiba (Presidente/UFABC), Dra. Raquel Vecchio Fornari (Titular/UFABC), Dra. Deborah Suchecki (Titular/UNIFESP), Dra. Marcela Bermúdez Echeverry (Suplente/UFABC), Dra. Maria Camila Almeida (Suplente/UFABC), Dra. Karin Di Monteiro Moreira (Suplente/UNIFESP). |
| NCG | Fernando Enrique Santiago | Doutorado | Dr. Daniel Carneiro Carrettiero (Presidente/UFABC), Dr. David Corrêa Martins Junior (Titular/UFABC), Dra. Marcela Bermúdez Echeverry (Titular/UFABC), Dra. Merari de Fátima Ramires Ferrari (Titular/USP), Dra. Carolina Demarchi Munhoz (Titular/USP), Dra. Marcela Sorelli Carneiro Ramos (Suplente/UFABC), Dra. Maria Camila Almeida (Suplente/UFABC), Dr. Fernando Augusto de Oliveira (Suplente/UNIFESP), Dr. Renato Barboza (Suplente/UNIFESP). |
| NMA | Daniel Angel Bellido Aguilar | Mestrado | Dr. Flavio Leandro de Souza (Presidente/UFABC), Dr. Marcos Abreu Avila (Titular/UFABC), Dr. Jean-Louis Bobet (Titular/University of Bordeaux), Dra. Denise Criado Pereira de Souza (Suplente/UFABC), Dr. Edson Roberto Leite (Suplente/UFSCAR). |
| NMA | Elierge Barros Costa | Doutorado | Dr. Ronei Miotto (Presidente/UFABC), Dra. Iseli Lourenço Nantes (Titular/UFABC), Dr. Mauricio Domingues Coutinho Neto (Titular/UFABC), Dra. Rosangela Itri (Titular/USP), Dr. Luis Gustavo Dias (Titular/USP), Dr. Cleiton Domingos Maciel (Suplente/UFABC), Dr. Caetano Rodrigues Miranda (Suplente/USP), Dr. Jeverson Teodoro Arantes Junior (Suplente/UFABC), Dr. Andris Figueiroa Bakuzis (Suplente/UFG). |

| | | | |
|-----|--------------------------|----------|--|
| NMA | Telma Zambanini | Mestrado | Dr. Jeverson Teodoro Arantes Junior (Presidente/UFABC), Dra. Iseli Lourenço Nantes (Titular/UFABC), Dra. Paula Homem-de-Mello (Titular/UFABC), Dra. Juliana Marchi (Suplente/UFABC), Dr. Mauricio Domingues Coutinho Neto (Suplente/UFABC). |
| PGT | Leandro Wada Simone | Mestrado | Dra. Simone Rodrigues de Freitas (Presidente/UFABC), Dr. Márcio de Souza Werneck (Titular/UFABC), Dra. Juliana Sampaio Farinaci (Titular/UNICAMP), Dra. Silvia Helena Facciolla Passarelli (Suplente/UFABC), Dra. Helena França (Suplente/UFABC). |
| PGT | Priscila da Mota Moraes | Mestrado | Dra. Silvana Maria Zioni (Presidente/UFABC), Dr. Ricardo de Sousa Moretti (Titular/UFABC), Dr. Renato Luiz Sobral Anelli (Titular/USP), Dra. Flávia da Fonseca Feitosa (Suplente/UFABC), Dr. Alexandre Rodrigues Seixas (Suplente/USJT). |
| PGT | Stefania Regina de Souza | Mestrado | Dra. Silvana Maria Zioni (Presidente/UFABC), Dra. Luciana Rodrigues Fagnoni Costa Travassos (Titular/UFABC), Dr. Luiz Guilherme Rivera de Castro (Titular/Mackenzie), Dra. Flávia da Fonseca Feitosa (Suplente/UFABC), Dr. Renato Luiz Sobral Anelli (Suplente/USP). |

2. Homologação do resultado de defesa pública de dissertação e concessão do título de mestre.

| Curso | Discente | Data |
|-------|--------------------------------------|------------|
| BIS | Pedro Túlio de Resende Lara | 27/04/2015 |
| CCM | Manolo Canales Cuba | 17/03/2015 |
| CHS | Bruno Lopes Correia | 29/04/2015 |
| CHS | Diego Gimenes Azevedo de Freitas | 29/04/2015 |
| CHS | Patricia Shoeps da Silva | 28/04/2015 |
| CTQ | Cibele Nicolaski Pedron | 29/04/2015 |
| CTQ | Guilherme Vieira de Castro | 18/03/2015 |
| CTQ | Luiz Duarte Ramos | 23/04/2015 |
| CTQ | Michell de Oliveira Almeida | 04/03/2015 |
| CTQ | Ronaldo Epifanio de Oliveira Filho | 23/04/2015 |
| EBM | Mônica Helena Monteiro do Nascimento | 25/02/2015 |

| | | |
|-----|---------------------------------|------------|
| EEL | Daniel Alves Zacarias | 27/04/2015 |
| EEL | German Andres Lopez Vargas | 28/04/2015 |
| EEL | Harrison Garcia Tabares | 29/04/2015 |
| EEL | Igor Polezi Munhoz | 29/04/2015 |
| EEL | Jose Luis Mejia Olivas | 27/04/2015 |
| EEL | Kimon Stylianos Pediatidakis | 06/04/2015 |
| EEL | Lindenberg Isac da Silva | 25/02/2015 |
| EEL | Mauricio Chinarelli Alves Silva | 29/04/2015 |
| EEL | Michel Antonio Rodini | 29/04/2015 |
| ENE | Marcelo Coelho de Souza | 17/09/2014 |
| ENS | Cesar Catalani | 01/08/2014 |
| ENS | Leandro de Barros | 29/04/2015 |
| ENS | Mariane Tavares da Silva | 04/12/2014 |
| ENS | Michele Alves da Silva | 19/02/2015 |
| ENS | Rafael Augusto de Assis | 19/02/2015 |
| ENS | Taimara Passero | 23/04/2015 |
| FIS | Horus Ibrahim Orlandi | 18/03/2015 |
| FIS | Juan Diego Acevedo Palacio | 19/02/2015 |
| FIS | Rodrigo Adriano Thomas | 20/08/2014 |
| FIS | Tatiane Pereira dos Santos | 23/04/2015 |
| INF | Gerson Albuquerque da Silva | 20/01/2015 |
| INF | Gilberto Flores Pochet | 29/01/2015 |
| INF | Kleber da Silva Divino | 15/01/2015 |
| INF | Leticia Ribeiro de Oliveira | 15/01/2015 |
| INF | Marcia Pereira | 20/01/2015 |
| INF | Robson Ferreira Lopes | 28/01/2015 |
| INF | Thiago da Rocha Tedrus | 15/10/2014 |
| MAT | Armand Idárraga López | 29/04/2015 |
| MAT | Jean Carlos Nakasato | 28/04/2015 |
| MAT | Vanessa Steindorf | 23/04/2015 |
| MEC | João Felipe de Araújo Martos | 25/11/2014 |
| NCG | Diego Henrique de Miranda | 29/04/2015 |
| NCG | Fernanda Marchezini | 29/04/2015 |
| NCG | Lucas Remoaldo Trambaiolli | 18/03/2015 |

| | | |
|---------|----------------------------------|------------|
| NCG | Marcio Vinicius Damico | 29/04/2015 |
| NCG | Renan Schiavolin Recio | 18/12/2014 |
| NMA | André Pereira | 29/04/2015 |
| NMA | Fernanda de Jesus Gonçalves | 19/02/2015 |
| NMA | Rogério Ramos de Sousa Junior | 07/04/2015 |
| NMA | Yuri Menzl Celaschi | 20/10/2014 |
| PGT | Damian Andres Lobos | 10/11/2014 |
| PGT | Julia Tatiana Noack Camey | 18/12/2014 |
| PGT | Juliana Lemes Avanci | 29/04/2015 |
| PGT | Maciej John Wojciechowski | 29/01/2015 |
| PGT | Miriam Francisca Rodrigues Couto | 28/04/2015 |
| PGT | Rodrigo Cardoso Bonicenha | 07/04/2015 |
| PGT | Sandra Teixeira Malvese | 06/04/2015 |
| PGT | Sara Rebello Tavares Rodrigues | 23/04/2015 |
| PROFMAT | Dino Chiarelli Junior | 08/01/2015 |
| PROFMAT | Fabricio Cardoso Maimone | 23/02/2015 |
| PROFMAT | Franklin Monteiro Molitor | 29/04/2015 |
| PROFMAT | Gil do Prado Lima | 23/02/2015 |
| PROFMAT | Jorge André Silva de Paiva | 06/11/2013 |
| PROFMAT | Sandra Pires | 15/01/2015 |

3. Homologação do resultado de defesa pública de tese e concessão do título de doutor.

| Curso | Discente | Data |
|--------------|--------------------------------------|-------------|
| BIS | Mariana Vieira Abrahão | 29/04/2015 |
| BIS | Natália Salazar de Castro | 29/01/2015 |
| CTQ | Jocélia Pereira de Carvalho Oliveira | 29/04/2015 |
| ENE | Fabio Rubens Soares | 29/04/2015 |
| FIS | Gustavo Cipolat Colvero | 04/02/2015 |
| NMA | Alexandre Ramalho Silva | 13/04/2015 |
| NMA | Camila Pinheiro Sousa | 25/02/2015 |
| NMA | Eder Costa Oliveira | 28/04/2015 |
| NMA | Erika Tiemi Sato | 27/04/2015 |
| NMA | Fabiula Danielli Bastos de Sousa | 13/04/2015 |

4. Homologação do credenciamento de disciplina.

| Programa | Disciplina | Código | C/Horária | Créditos | T.P.I | Obs. |
|-----------------|--|---------------|------------------|-----------------|--------------|-------------|
| CCM | Estágio em Docência I | CCM-008 | 24 | 2 | 0-0-2 | Eletiva |
| CCM | Estágio em Docência II | CCM-009 | 24 | 2 | 0-0-2 | Eletiva |
| EEL | Projeto de Dissertação | EEL-307 | 144 | 12 | 4-0-8 | Obrigatória |
| NCG | Neurociência e Psicologia da Música | NCG-307 | 72 | 6 | 2-0-4 | Eletiva |
| NCG | Seminários em Neurociência e Cognição V | NCG-406 | 12 | 1 | 1-0-0 | Eletiva |
| NCG | Seminários em Neurociência e Cognição VI | NCG-407 | 12 | 1 | 1-0-0 | Eletiva |

5. Homologação de alteração da obrigatoriedade de disciplina a partir de 26 de março de 2015.

| Programa | Disciplina | Código | De | Para |
|-----------------|-------------------|---------------|-------------|-------------|
| EEL | Métodos Numéricos | EEL-302 | Obrigatória | Eletiva |

6. Homologação da alteração na representação discente do Programa de Pós-Graduação em Biosistemas – Período de mandato: 31 de março de 2015 até a próxima eleição.

| De | Para |
|-----------------|--------------------------------------|
| Vivian Werloger | Mônica Helena Monteiro do Nascimento |

7. Homologação da eleição para representação discente no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental. Período de mandato: 30 de março de 2015 a 31 de março de 2016.

| Discente | Cargo |
|---------------------------------|--------------|
| Maria Gabriela Louzada Malfatti | Titular |
| Aline Alves Sanchez | Suplente |

8. Homologação da Eleição para Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade - de 01 de maio de 2015 a 30 de abril de 2017.

| Representante | Cargo |
|---------------------------------------|------------------|
| Charles Morphy Dias dos Santos | Coordenador |
| Gustavo Muniz Dias | Vice-Coordenador |
| Guilherme Cunha Ribeiro | Docente 1 |
| Danilo da Cruz Centeno | Suplente 1 |
| Cibele Biondo | Docente2 |
| Nathalia de Setta Costa | Suplente2 |
| Vanessa Kruth Verdade | Docente 3 |
| Fernando Zaniolo Gibran | Suplente 3 |
| Diego de Almeida da Silva | Discente |
| Vivian Célia de Oliveira Rocha Barros | Suplente |

9. Homologação da concessão de bolsa estudos da UFABC.

| Curso | Discente | Nível | Data | Vigência |
|--------------|-----------------------------------|--------------|---------------------|---------------------|
| BIS | Edmar Silva Santos | Mestrado | 10 de abril de 2015 | abr/2015 a dez/2015 |
| BTC | Glauca Pereira Alves | Mestrado | 13 de março de 2015 | mar/2015 a dez/2015 |
| CHS | Emmanuel Vitor Cleto Duarte | Doutorado | 10 de abril de 2015 | abr/2015 a dez/2015 |
| CHS | Mariana Silva Rangel Matthiesen | Mestrado | 13 de março de 2015 | mar/2015 a dez/2015 |
| CHS | Paulo Crispim Alves de Souza | Mestrado | 10 de abril de 2015 | abr/2015 a dez/2015 |
| CHS | Thiago Henrique Desenzi | Mestrado | 13 de março de 2015 | mar/2015 a dez/2015 |
| CTA | Maryá Cristina Rabelo | Mestrado | 13 de março de 2015 | mar/2015 a dez/2015 |
| CTA | Tatiane do Nascimento Lopes | Mestrado | 13 de março de 2015 | mar/2015 a dez/2015 |
| CTQ | Bruno Carvalho Gastaldo | Doutorado | 10 de abril de 2015 | abr/2015 a dez/2015 |
| CTQ | Cibele Nicolaski Pedron | Doutorado | 13 de março de 2015 | mar/2015 a dez/2015 |
| CTQ | Evelyn Santos Cruz | Mestrado | 13 de março de 2015 | mar/2015 a dez/2015 |
| CTQ | Márcia Regina Gonçalves | Doutorado | 10 de abril de 2015 | abr/2015 a dez/2015 |
| CTQ | Marina Gonçalves Capeletto | Doutorado | 10 de abril de 2015 | abr/2015 a dez/2015 |
| CTQ | Simone dos Santos Grecco | Doutorado | 13 de março de 2015 | mar/2015 a dez/2015 |
| EBM | Kristy Alejandra Godoy Jaimes | Mestrado | 13 de março de 2015 | mar/2015 a dez/2015 |
| EBM | Livia de Moraes Bomediano | Mestrado | 13 de março de 2015 | mar/2015 a dez/2015 |
| EBM | Mariana Theresa Barbosa Milesi | Mestrado | 13 de março de 2015 | mar/2015 a dez/2015 |
| EEL | Débora Ariana Corrêa da Silva | Mestrado | 13 de março de 2015 | mar/2015 a dez/2015 |
| EEL | Lina Constanza Osorio Molina | Mestrado | 13 de março de 2015 | mar/2015 a dez/2015 |
| EEL | Michael Andrés Hernández Navas | Mestrado | 13 de março de 2015 | mar/2015 a dez/2015 |
| ENS | Fausto Eduardo de Oliveira | Mestrado | 13 de março de 2015 | mar/2015 a mai/2015 |
| ENS | Flávia Aparecida da Silva Zocoler | Mestrado | 13 de março de 2015 | mar/2015 a dez/2015 |
| EVD | Alex do Nascimento | Mestrado | 13 de março de 2015 | mar/2015 a dez/2015 |

| | | | | |
|-----|------------------------------------|-----------|---------------------|---------------------|
| EVD | Diego de Almeida da Silva | Mestrado | 13 de março de 2015 | mar/2015 a dez/2015 |
| EVD | Nestor Oviedo Machado | Mestrado | 13 de março de 2015 | mar/2015 a dez/2015 |
| FIS | Carlos Ivan Henao Osório | Doutorado | 13 de março de 2015 | mar/2015 a dez/2015 |
| FIS | Cynthia Marina Rivaldo Gómez | Doutorado | 13 de março de 2015 | mar/2015 a dez/2015 |
| FIS | Rafael Antonio Bonilla Suarez | Doutorado | 10 de abril de 2015 | abr/2015 a dez/2015 |
| MAT | Gustavo Henrique Petroli | Mestrado | 13 de março de 2015 | mar/2015 a dez/2015 |
| MAT | Julio César Nuñez Villa | Doutorado | 13 de março de 2015 | mar/2015 a dez/2015 |
| MEC | Amir Hossein Omidvar | Mestrado | 13 de março de 2015 | mar/2015 a dez/2015 |
| MEC | Atena Amanati Shahri | Mestrado | 13 de março de 2015 | mar/2015 a dez/2015 |
| MEC | Davy Alfonso Oliveira Oliva | Mestrado | 13 de março de 2015 | mar/2015 a dez/2015 |
| MEC | Paul Santiago Cabello Salazar | Mestrado | 13 de março de 2015 | mar/2015 a dez/2015 |
| NCG | Lais Takata Walter | Doutorado | 13 de março de 2015 | mar/2015 a dez/2015 |
| NCG | Pedro Xavier Royero Rodríguez | Mestrado | 13 de março de 2015 | mar/2015 a dez/2015 |
| NCG | Sonia Carolina Guerrero Prieto | Doutorado | 13 de março de 2015 | mar/2015 a dez/2015 |
| NMA | Giulia Maria Rodrigues Alvarez | Doutorado | 10 de abril de 2015 | abr/2015 a dez/2015 |
| NMA | Karen Cristina Kai | Doutorado | 12 de maio de 2015 | mai/2015 a dez/2015 |
| NMA | Marcela Fabbio Andrade | Mestrado | 13 de março de 2015 | mar/2015 a dez/2015 |
| PGT | Aluizio Marino | Mestrado | 13 de março de 2015 | mar/2015 a dez/2015 |
| PGT | Fernanda Kogan | Mestrado | 13 de março de 2015 | mar/2015 a dez/2015 |
| PGT | Raquel Paiva Gomes | Doutorado | 13 de março de 2015 | mar/2015 a dez/2015 |
| PGT | Simone Marques dos Santos Nogueira | Mestrado | 13 de março de 2015 | mar/2015 a dez/2015 |

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 092, DE 27 DE MAIO DE 2015.

Institui a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 218/2014, para a área de Engenharia de Energia, subárea Energia Nuclear.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 218/2014, publicado no DOU nº 181, de 19 de setembro de 2014, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Engenharia de Energia, subárea Energia Nuclear.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

I - Titulares: João Manoel Losada Moreira, Lamartine Nogueira Frutuoso Guimarães e Roberto Schirru;

II - Suplentes: Antonio Teixeira e Silva e Ricardo Caneloi dos Santos.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 093, DE 27 DE MAIO DE 2015.

Institui a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 272/2014, para a área de Filosofia, subárea Metodologia e Prática de Ensino de Filosofia.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 272/2014, publicado no DOU nº 233, de 02 de dezembro de 2014, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Filosofia, subárea Metodologia e Prática de Ensino de Filosofia.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

I - Titulares: Jose Sérgio Fonseca da Carvalho, Marcelo Senna Guimaraes e Paulo Tadeu da Silva;

II - Suplentes: Alexandre Filordi de Carvalho, Roque da Costa Caiero e Roberto Rondon.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 094, DE 27 DE MAIO DE 2015.

Institui a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 270/2014, para a área de Filosofia, subárea Filosofia da Ciência.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 270/2014, publicado no DOU nº 233, de 02 de dezembro de 2014, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Filosofia, subárea Filosofia da Ciência.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

I - Titulares: Olival Freire Junior, Gustavo Andrés Caponi e Anastasia Guidi Itokazu;

II - Suplentes: Gelson Liston, Renato Kinouchi, Eduardo Salles de Oliveira Barra e Patricia Maria Kauart Leite.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 095, DE 27 DE MAIO DE 2015.

Institui a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 56/2014, para a área de Engenharia de Energia, subárea Sistemas Solares Térmicos.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 56/2014, publicado no DOU nº 47, de 11 de março de 2014, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Engenharia de Energia, subárea Sistemas Solares Térmicos.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

I - Titulares: Jose Tomaz Vieira Pereira, Alcides Padilha e Marcelo Modesto da Silva;

II - Suplentes: Mauricio Araujo Zanardi e Antonio Garrido Gallego.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 096, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Dispensa Eduardo Leite Borba da função comissionada de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RE SOLVE:

Dispensar o servidor EDUARDO LEITE BORBA, SIAPE nº 1500112, da função comissionada de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade, código FCC, a contar de 01/05/2015.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 097, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Dispensa Guilherme Cunha Ribeiro do encargo de substituto eventual do Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RE SOLVE:

Dispensar o servidor GUILHERME CUNHA RIBEIRO, SIAPE nº 1669156, do encargo de substituto eventual do Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 098, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Designa Charles Morphy Dias dos Santos para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS, SIAPE 1676326, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade, código FCC.

Art. 2º O coordenador exercerá mandato de dois anos, a contar de 01/05/2015.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 099, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Designa Gustavo Muniz Dias para exercer o encargo de vice-coordenador do Curso de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO MUNIZ DIAS, SIAPE 1768895, para exercer o encargo de vice-coordenador do Curso de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade.

Art. 2º O vice-coordenador exercerá mandato de dois anos, a contar de 01/05/2015.

Art. 3º Designar o servidor como substituto eventual do Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade, código FCC, nas ausências e impedimentos regulares do titular.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 100, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Designa Luciana Pereira para exercer a função comissionada de Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia e Gestão da Inovação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora LUCIANA PEREIRA, SIAPE 1763439, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia e Gestão da Inovação, código FCC.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Guilherme Cunha Ribeiro

Cargo: Professor do Magistério Superior

Matrícula SIAPE: 1669156

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do(a) Filho(a): Isabel Berbert Ribeiro

Data de Nascimento: 20/05/2015

Matrícula: 112375 01 55 2015 1 00401 127 0101603 10

Cartório: 28º Cartório de Registro Civil do Jardim Paulista – São Paulo – SP

Valor: R\$591,32

Mês de Pagamento: Junho/2015

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/90

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



**PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 17,
DE 27 DE MAIO DE 2015**

*Nomeia os coordenadores de disciplinas de graduação
do CCNH no 2º quadrimestre de 2015*

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 835, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2013, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no parágrafo 3º, do Art. 4º, e no Art. 5º, da resolução Consep 159, de 10 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os coordenadores das seguintes disciplinas, do segundo quadrimestre de 2015:

| Disciplina | Coordenador |
|---|---|
| BC0004 - Bases Epistemológicas da Ciência Moderna | Lorenzo Baravalle |
| BC0102 - Estrutura da Matéria | Rodrigo Cordeiro |
| BC0104 - Interações Atômicas e Moleculares | Marcos de Abreu Avila |
| BC0209 - Fenômenos Eletromagnéticos | Eduardo Peres Novais de Sa (teoria) e Reinaldo Luiz Cavasso Filho (prática) |
| BC0304 - Origem da Vida e Diversidade dos Seres Vivos | Andréa Onofre de Araújo |
| BC0307 - Transformações Químicas | Anderson Orzari Ribeiro |
| BC1107 - Espectroscopia | Hueder Paulo Moisés de Oliveira |
| BC1203 - Introdução à Física Nuclear | Pietro Chimenti |
| BC1218 - Teoria Eletromagnética | Marcelo O. da Costa Pires |
| BC1220 - Teoria da Relatividade | Pedro Galli Mercadante |
| BC1302 - Química dos Elementos | Karina Passalacqua Morelli Frin |
| BC1305 - Práticas de Ecologia | André Eterovic |

| | |
|--|---------------------------------------|
| BC1306 - Noções de Astronomia e Cosmologia | Laura Paulucci Marinho |
| BC1314 - Laboratório de Física Básica II | Jean Jacques Bonvent |
| BC1319 - Física do Contínuo | Adriano Reinaldo Vicoto Benvenho |
| BC1320 - Biologia Molecular e Biotecnologia | Luiz Roberto Nunes |
| BC1323 - Genética Molecular | Maria Cristina Carlan da Silva |
| BC1324 - Sistemas Biológicos III | Marcela Sorelli Carneiro Ramos |
| BC1324 - Sistemas Biológicos III | Marcela Sorelli Carneiro Ramos |
| BC1330 - Princípios de Termodinâmica | German Lugones |
| BC1417 - Funções Complexas e Transformadas Integrais | Ever Aldo Arroyo Montero |
| BC1602 - Educação Científica, Sociedade e Cultura | Sérgio Henrique Bezerra de Souza Leal |
| BC1627 - Didática | Giselle Watanabe |
| BC1630 - Educação Ambiental | João Rodrigo Santos da Silva |
| BH0201 - Temas e Problemas em Filosofia | Fernando Costa Mattos |
| BH0206 - Teorias da Justiça | Bruno Nadai |
| BH1204 - Ética: perspectivas contemporâneas | Marinê de Souza Pereira |
| BH1206 - Filosofia da Linguagem | Willian José Steinle |
| BH1208 - Filosofia Política: perspectivas contemporâneas | Monique Hulshof |
| BH1216 - Filosofia no Brasil e na América Latina | Paula Priscila Braga |
| BH1221 - Filosofia do Ensino de Filosofia | Patrícia Del Nero Velasco |
| BH1224 - Prática de Ensino de Filosofia III | Marília Mello Pisani |
| BH1309 - História da Filosofia Medieval: Patrística e Escolástica | Luca Jean Pitteloud |
| BH1310 - História da Filosofia Moderna: o Iluminismo e seus desdobramentos | Monique Hulshof |
| BH1404 - Historiografia e História das Ciências | Katya Margareth Aurani |
| MC2206 - Teoria dos Jogos | Roque da Costa Caiero |
| NH1004 - Citogenética Básica | Carlos Suetoshi Miyazawa |
| NH1016 - Toxicologia | Tiago Rodrigues |
| NH1702 - Biologia Vegetal I | Andréa Onofre de Araújo |
| NH1703 - Biologia Animal I | Alberto O. Arab |
| NH2000 - Trabalho de Conclusão de Curso em Física | Denise Criado Pereira de Souza |
| NH2030 - Métodos da Mecânica Quântica | Roberto Menezes Serra |
| NH2043 - Física Computacional | Luana Sucupira Pedroza |
| NH2231 - Física de Semicondutores | Adriano Reinaldo Vicoto Benvenho |
| NH2332 - Microscopia Eletrônica | Jose Javier Saez Acuna |
| NH2431 - Evolução da Física | Breno Arsoli Moura |
| NH2703 - Mecânica Clássica | Marcos Roberto da Silva Tavares |
| NH2801 - Fundamentos da Eletrostática | Alex Gomes Dias |
| NH2903 - Mecânica Analítica II | Alysson Fabio Ferrari |
| NH3004 - Físico-Química Experimental | Janaina de Souza Garcia |

| | |
|--|---------------------------------------|
| NH3101 - Eletroanalítica e Técnicas de Separação | Alexandre Zatkovskis Carvalho |
| NH3104 - Práticas de Química Verde | Alvaro Takeo Omori |
| NH3106 - Operações Unitárias II | José Carlos Rodrigues Silva |
| NH3109 - Experimentação e Ensino de Química | Fernando Luiz Cássio Silva |
| NH3204 - Introdução a Processos Industriais Biotecnológicos | Alexandre Zatkovskis Carvalho |
| NH3205 - Seminários em Química II | Sergio Henrique Bezerra de Sousa Leal |
| NH3601 - Funções e Reações Orgânicas | Artur Franz Keppler |
| NH3602 - Termoquímica | Mauro Coelho dos Santos |
| NH4101 - Práticas de Ensino de Biologia I | Fernanda Franzolin |
| NH4102 - Práticas de Ensino de Física I | Maria Candida V. M. Capecchi |
| NH4103 - Práticas de Ensino de Química I | Maisa Helena Altarugio |
| NH4106 - História da Ciência e Ensino | Breno Arsioli Moura |
| NH4198 - Física Térmica | Marcelo Zanotello |
| NH4510 - Estágio Supervisionado em Filosofia III | Marilia Mello Pisani |
| NH5111 - Existencialismo | Paula Priscila Braga |
| NH5121 - Filosofia da Mente | Maria Cecilia Leonel Gomes dos Reis |
| NH5130 - Antropologia Filosófica | Marilia Mello Pisani |
| NHZ3088-15 - Consolidação de Conceitos e Métodos de Fenômenos Eletromagnéticos | Jose Kenichi Mizukoshi |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Ronei Miotto
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 18,
DE 27 DE MAIO DE 2015**

Designa membros para compor Comissão Eleitoral.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 835, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2013, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o docente Artur Franz Keppler, SIAPE 1909951, a servidora técnico-administrativa Priscila Moura Arakaki, SIAPE 2105842; a discente da graduação Luiza Daniel Pereira, RA 21051112; e o discente da pós-graduação Samyr Machado Querobino, RA 14007314, para comporem a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para a eleição dos representantes docentes, discentes de graduação e de pós-graduação e dos servidores técnico-administrativos para composição do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas (ConsCCNH).

Parágrafo único. A presidência desta comissão será exercida pelo docente Artur Franz Keppler.

Art. 2º A comissão se extinguirá após a conclusão do processo eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Ronei Miotto
Diretor



Universidade Federal do ABC